



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS – REITORIA



BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2016

ELABORAÇÃO
Coordenadoria Gestão de Pessoas.
EMITIDO EM:12/2017

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Assessoria de Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral de Infraestrutura e Expansão
Silmário Batista dos Santos**

**Pró-Reitor de Administração
Paulo Fernandes Junior**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Whisner Fraga Mamede**

**Pró-Reitor de Ensino
Reginaldo Vitor Pereira**

**Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Elaine Inácio Bueno**

**Pró-Reitor de Extensão
Wilson de Andrade Matos**

**Assessor da Reitoria
Denilza da Silva Frade**

**Assessora da Reitoria
Sheyla Gorayeb Silva**

**Assessor de Tecnologia da Informação
Eduardo Leal**

**Diretora de Administração Acadêmica
Andréia Aparecida Vieira Belo Ferreira**

**Diretora Administrativa
Regiani Aparecida da Silva**

**Diretora de Administração de Pessoal
Ligia Porto Alexandre**

**Diretora de Relações Comunitárias e Institucionais
Dyane Guedes Cunha**

**Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Mirella Caetano de Souza**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretor de Desenvolvimento de Infraestrutura
Edilson Aparecido Bueno**

**Diretora Adjunta de Formação
Marta Senghi Soares**

**Diretor de Educação à Distância
Paulo José Evaristo da Silva**

**Diretora de Graduação
Ana Paula Santos da Conceição**

**Diretor de Infraestrutura e Redes
Diego Cesar Valente e Silva**

**Diretor de Logística e Aquisições
Randal Franklin Siqueira Campos**

**Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica
Adalton Masalu Ozaki**

**Diretor de Planejamento e Orçamento
José Roberto da Silva**

**Diretor de Pesquisa
Emerson dos Reis**

**Diretor de Pós-Graduação
Carlos Frajuca**

**Diretora de Programas e Projetos
Fernanda Sorrentino Atanes**

**Diretor de Sistemas de Informação
Brunno dos Passos Alves**

**Chefe de Gabinete
Aldemir Versani de Souza Callou**

**Assessora da Pró-Reitoria de Ensino
Ana Cláudia Daroz dos Santos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Assessor da Reitoria
Crounel Marins**

**Assessor da Reitoria
Giuseppe D'Agostino**

**Assessor da Reitoria
Jean Carlos Rodrigues da Silva**

**Assessor da Reitoria
Fernanda Stefanie de Lima Silva**

**Assessor da Reitoria
Ricardo José Correa**

**Diretor de Desenvolvimento e Administração
Nelson Lisboa Junior**

**Diretor de Políticas de Acesso
Alexandre Aldo Neves**

**Procurador-Chefe
Marcelo Cavaletti de Souza Cruz**

**Diretora Ajunta de Avaliação Externa
Devanir Cabral Lima Morikawa**

**Gerente de Administração de Pessoal
Patricia Batista Santos**

**Gerente de Contabilidade
Sergio Hissashi Umeda**

**Diretora Adjunta de Contratos
Marina Milena silva**

**Gerente de Cadastro, Pagamento e Projetos
Leidiane Teles Santos**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento Institucional
José Aparecido da Silva**

**Gerente de Desenvolvimento de Pessoal
Maria Angélica Almeida da Luz**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora Adjunta de Educação à Distância
Cristiane Freire de Sá**

**Gerente de Fomento à Pesquisa
Cássia Silvestre Cabral**

**Gerente Administrativo
Nelson Berto dos Santos**

**Gerente de Desenvolvimento de Administração
Edmur Frigeri Tonon**

**Gerente de Planejamento e Orçamentos
Fernanda Amorim Rocha**

**Diretor Adjunto de Registro de Diplomas
Suzana Cristina Andrade Moreira**

**Gerente de licitações e Contratos
Valter Fernando Viana**

**Gerente de Processos Operacionais Internos
Luiz Henrique Meschaiatti**

**Diretor Adjunto de Projetos
Gabriel Augusto da Silva Braga**

**Gerente de Projetos Hidráulicos
Paulo Roberto Taboza de Oliveira**

**Diretor Adjunto de Suporte de Tecnologia da Informação
André Luis Vieira**

**Assessor da Comunicação
Ivan da Conceição**

**Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos
Luciana Harumi dos Santos Sakano**

**Diretora Adjunta de Desenvolvimento Comunitário
Caroline Felipe Jango Feitosa**

**Gerente de Projetos Arquitetônicos
Tatiana Donadio Abreu**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Ouvidor
André Luiz da Silva**

**Procurador Federal
André Eduardo Santos Zacari**

**Pesquisador Institucional
Leandro Henrique da Silva**

**Chefe da Unidade de Auditoria Interna
Ocimar de Jesus Borges**

**Diretora Adjunta de Compras de Tecnologia da Informação
Anne Camila Knoll Domenici**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento de Sistemas de Informação
William Lira Ferreira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	2
1.1. PORTARIAS.....	8
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	X
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....	X
4. RELATÓRIOS.....	X

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PO

PORTARIA Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.511532/2015-33, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALVARO GIANELLI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora ELAINE CRISTINA DOS SANTOS enquanto Diretora de Gestão de Pessoas (CD-3) da Reitoria, no período de 04/01 a 09/01/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.511532/2015-33, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GABRIELA DO PRADO GIRALDI, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora ELAINE CRISTINA DOS SANTOS enquanto Diretora de Gestão de Pessoas (CD-3) da Reitoria, no período de 10/01 a 15/01/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 3, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.511532/2015-33, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PRISCILA CABREIRA DE FREITAS MAURA,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora ELAINE CRISTINA DOS SANTOS enquanto Diretora de Gestão de Pessoas (CD-3) da Reitoria, no período de 16/01 a 22/01/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 4, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.512516/2015-68, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA VERONICA DE OLIVEIRA COLLYER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora MARIA ANGELICA ALMEIDA DA LUZ enquanto Gerente de Desenvolvimento de Pessoal (CD-4) da Reitoria, no período de 04/01 a 21/01/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 5, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.512556/2015-18, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANA APARECIDA LUBIANCO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora MIRELLA CAETANO DE SOUZA enquanto Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (CD-3) da Reitoria, no período de 04/01 a 18/01/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 6, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.512566/2015-45, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GUILHERME OLIVEIRA LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora NATASHA SOUZA SANTICIOLI enquanto Coordenadora de Pagamento de Pessoal (FG-1) da Reitoria, no período de 15/02 a 19/02/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 7, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.512540/2015-05, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GUILHERME OLIVEIRA LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora LEIDIANE TELES SANTOS enquanto Gerente de Cadastro, Pagamento e Projetos (CD-4) da Reitoria, no período de 09/03 a 23/03/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18/12/2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 512604/2015-60, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA STEFANIE DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor JOSE ROBERTO DA SILVA enquanto Diretor de Planejamento e Orçamento (CD-3) da Reitoria, no período de 04/01 a 13/01/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 9 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Exoneração de Cargo de Direção.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015. RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora VANILDA PAIS DE LIMA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Chefe da Unidade de Auditoria Interna (CD-4) da Reitoria, a partir de 06/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Nomeação de Cargo de Direção..

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015. RESOLVE:

NOMEAR o servidor OCIMAR DE JESUS BORGES, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Chefe da Unidade de Auditoria Interna (CD-4) da Reitoria, a partir de 06/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.593 de 09/12/2015, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
Contínuo			
WELLINGTON AZEVEDO VIDAL	C-IV-15	C-IV-16	22/12/2015

ELIANA APARECIDA LUBIANCO
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas em Exercício
IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.593 de 09/12/2015, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

Administrador JADE SCHEVENIN	De Classe/Nível E-I-01	Para Classe/Nível E-I-02	A partir de 15/11/2015
Assistente em Administração JONAS APARECIDO DE ANDRADE RUAN BUENO DE ALMEIDA	De Classe/Nível D-IV-04 D-I-01	Para Classe/Nível D-IV-05 D-I-02	A partir de 03/11/2015 05/08/2015
Assistente Social SELMA DE FATIMA VANDERLEY	De Classe/Nível E-III-03	Para Classe/Nível E-III-04	A partir de 01/08/2015
Auxiliar em Administração LUCAS AKIO HATANAKA	De Classe/Nível C-I-01	Para Classe/Nível C-I-02	A partir de 18/12/2015
Contador NUEMIS FRANCISCO PAULO FERRARI	De Classe/Nível E-IV-05 E-III-11	Para Classe/Nível E-IV-06 E-III-12	A partir de 27/12/2015 03/12/2015
Pedagogo – Área PATRICIA RODRIGUES SANCHES	De Classe/Nível E-II-03	Para Classe/Nível E-II-04	A partir de 16/11/2015
Técnico de Laboratório – Área JULIA D AGOSTINO BARALE	De Classe/Nível D-I-01	Para Classe/Nível D-I-02	A partir de 19/08/2015
Técnico em Contabilidade EVERTON ARISTIDES MARGUEIRO ELIANA APARECIDA LUBIANCO	De Classe/Nível D-III-03	Para Classe/Nível D-III-04	A partir de 10/12/2015

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas em Exercício
IFSP

PORTARIA N.º 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no art. 10, §§ 1.º e 3.º, da Lei n.º 11.091/2005 e na Portaria n.º 2.463, de 17/07/2015: RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 4.448, de 27 de novembro de 2015.

Onde se lê:

“SELMA DE FATIMA VANDERLEY – De Classe/Nível: E-III-03 – Para Classe/Nível: E-IV-03 – A partir de: 26/10/2015”;

Leia-se:

“SELMA DE FATIMA VANDERLEY – De Classe/Nível: E-III-04 – Para Classe/Nível: E-IV-04 – A partir de: 26/10/2015”.

ELIANA APARECIDA LUBIANCO
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas em Exercício
IFSP

PORTARIA N.º 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no art. 10, §§ 1.º e 3.º, da Lei n.º 11.091/2005 e na Portaria n.º 2.463, de 17/07/2015: RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Assistente Social	De	Para	A partir de:
DAIANE MICHELE SILVA	E-I-02	E-II-02	17/11/2015
Pedagogo – Área	De	Para	A partir de:
RAISSA DE OLIVEIRA CHAPPAZ	E-I-02	E-II-02	19/11/2015
Psicólogo – Área	De	Para	A partir de:
PRISCILLA ANTUNES FERREIRA SOARES	E-I-02	E-II-02	19/11/2015

ELIANA APARECIDA LUBIANCO
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas em Exercício
IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no art. 10, §§ 1º e 3º, da Lei n.º 11.091/2005 e na Portaria nº 2.463 de 17/07/2015: RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Administrador	De	Para	A partir de
ALINE RAMOS DE LIMA	E-I-01	E-II-01	18/12/2015
CELSO MARIANO DA SILVA NETO	E-I-02	E-II-02	10/11/2015
JADE SCHEVENIN	E-I-02	E-II-02	16/11/2015
MICHELE PEREIRA DE FARIA	E-I-01	E-II-01	18/11/2015
SUZANA MAYUMI IHA CHARDULO	E-III-05	E-IV-05	03/12/2015
Assistente em Administração	De	Para	A partir de
CARINA MARATTA MONTANHA	D-III-04	D-IV-04	09/11/2015
LIGIA PORTO ALEXANDRE	D-III-05	D-IV-05	17/11/2015
MARIANE DE ALMEIDA SILVA LARA	D-I-02	D-II-02	24/11/2015
MICHEL GAGLIONI ROCHA	D-I-02	D-II-02	19/11/2015
Contador	De	Para	A partir de
OSMAR RUY NETO	E-I-02	E-II-02	16/11/2015
Pedagogo – Área	De	Para	A partir de:
ANA PAULA FAUSTINO TIETI MENDES	E-I-01	E-II-01	11/11/2015
Técnico de Laboratório – Área	De	Para	A partir de:
JOSE AUGUSTO SOUZA GOMES DA SILVA	D-I-02	D-II-02	28/11/2015
MATHEUS CAVECCI	D-I-02	D-II-02	23/11/2015
Técnico de Tecnologia da Informação	De	Para	A partir de:
MARCELO MONTEIRO	D-I-02	D-II-02	24/11/2015
Técnico em Assuntos Educacionais	De	Para	A partir de:
RENATO GUERRA SANTOS	E-I-02	E-II-02	20/11/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Técnico em Contabilidade

VINICIUS SANTANA BEZERRA

De

D-I-02

Para

D-II-02

A partir de:

18/11/2015

ELIANA APARECIDA LUBIANCO
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas em Exercício
IFSP

Portaria nº 0.016, de 04 de janeiro de 2016.

Designa Fiscais para o Contrato nº 0043/2015 – Construtora Ubiratan Ltda, com ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o Memorando 01/2016-DDA/DIE, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores EDILSON APARECIDO BUENO - CPF 180.696.848-79, JOSÉ ROBERTO DA SILVA - CPF 210.379.258-07, TATIANA DONADIO ABREU - CPF 311.451.608-40, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato 43/2015, Concorrência nº 13/2015, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
0043/2015	Construtora Ubiratan Ltda.,	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Construção Civil, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução da obra do Câmpus Campinas – Fase 1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes neste Projeto Básico, bem como no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e respectivas Plantas do Projeto da Obra.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios; atestar o pagamento; inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 0.017, de 04 de janeiro de 2016.

Designa Fiscais para o Contrato nº 0039/2015 – Ramos Sales Construtora e Comércio Eirelli, com ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o Memorando 02/2016-DDA/DIE, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores MARONY COSTA MARTINS DUTRA - CPF 380.731.023-15, FERNANDO CÉSAR PEREIRA GOMES - CPF 145.548.478-45, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato 39/2015, Concorrência nº 09/2015, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
0039/2015	Ramos Sales Construtora e Comércio Eirelli	Contratação de empresa especializada em Serviços de Construção Civil, para execução da obra de construção do Restaurante Estudantil no Câmpus Birigui do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária à execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes neste Projeto Básico, bem como no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e respectivas Plantas do Projeto da obra.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios; atestar o pagamento; inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0.018, de 04 de janeiro de 2016.

Designa Fiscais para o Contrato nº 0045/2015 – Roma Serviços Elétricos Ltda-ME, com ateste no sistema



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SIASG – Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de
São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o Memorando 03/2016-DDA/DIE, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores EDILSON APARECIDO BUENO - CPF 180.696.848-79, GABRIEL AUGUSTO DA SILVA BRAGA - CPF 332.635.488-67, e JOSÉ OTÁVIO GENGO JUNIOR - CPF 179.997.138-48, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato 45/2015, Tomada de Preço nº 04/2015, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
0045/2015	Roma Serviços Elétricos Ltda., - ME.	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de Instalações Elétricas, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução da Reforma das Instalações Elétricas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus São Roque, conforme especificações do anexo I do edital.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios; atestar o pagamento; inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0.019, de 04 de janeiro de 2016.

Designa Fiscais para o Contrato nº 0046/2015 – Construtora Ubiratan Ltda., com ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o Memorando 04/2016-DDA/DIE, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores TATIANA DONADIO ABREU - CPF 311.451.608-40, GABRIEL AUGUSTO DA SILVA BRAGA - CPF 332.635.488-67, e RODRIGO SHINITI HANAYAMA - CPF 300.141.198-89, para, nos termos do artigo 67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato 46/2015,
Concorrência nº 07/2015, conforme abaixo

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
0046/2015	Construtora Ubiratan Ltda.,	Contratação de empresa especializada em Serviços de Construção Civil para execução da obra de Construção do Restaurante Estudantil no Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária à execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes neste Projeto Básico, bem como no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e respectivas Plantas do Projeto da obra.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios; atestar o pagamento; inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18/12/2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PRISCILA SEGANTINI VARASCHIN, ocupante do cargo de Revisor de Textos, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor RANDAL FRANKLIN SIQUEIRA CAMPOS enquanto Diretor-adjunto de Processos Administrativos Disciplinares (CD-4) da Reitoria, no período de 04/01 a 17/01/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de férias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18/12/2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PRISCILA BRAGA CALIOPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor CARLOS FRAJUCA enquanto Diretor de Pós-Graduação (CD-3) da Reitoria, no período de 04/01 a 23/01/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18/12/2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.512573/2015-47, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSANA RAMOS COTRIM, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora PRISCILA MARIA DOS SANTOS enquanto Coordenadora de Planejamento de Materiais (FG-1) da Reitoria, no período de 04/01 a 23/01/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18/12/2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.000353.2016-56, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor EDUARDO LEAL enquanto Assessor de Tecnologia da Informação (CD-3) da Reitoria, no período de 04/01 a 29/01/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18/12/15 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.000698.2016-18, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGIANI APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor PAULO FERNANDES JUNIOR enquanto Pró-Reitor de Administração (CD-2) da Reitoria, no período de 04/01 a 08/01/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de licença maternidade.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.000783.2016-78, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO FERRARI, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora CYNTHIA DE OLIVEIRA SANTOS enquanto Coordenadora de Prestação de Contas (FG-1) da Reitoria, no período de 04/01 a 17/01/2016 e de 02/02 a 20/04/2016, por motivo de licença maternidade.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23305.004126/2015-19, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 07 de dezembro de 2015, o cargo de Pedagogo - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 103, código de vaga nº 207080, ocupado pelo(a) servidor(a) ANDRESSA DE ANDRADE matrícula SIAPE nº 1862088 com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112, de 1990.

WHISNER FRAGA MEMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA 27 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 4827, de 18 de dezembro 2015, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2015, seção 2, página 16.

ONDE SE LÊ:

“FERNANDA SILVA”

LEIA-SE:

“GILENE FERNANDA SILVA”

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão em mandado de segurança nº 0024945-40.2015.403.6100, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, com fundamento no art. 36, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8112/90, a servidora MARICE LUCIA SEOANE FAVERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no Campus Boituva, para o Campus São Paulo, a partir de 05/01/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 29 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Exoneração de Cargo de Direção.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.854 de 18/12/2015. RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor DENILZA DA SILVA FRADE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Assessor da Reitoria (CD-3), a partir de 07/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIAS DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria Nº 35 - RETIFICAR o Edital 630, de 9 de novembro 2015, publicado no DOU de 11 de novembro de 2015, seção 3, página 50.

ONDE SE LÊ:

“Reg. Trabalho RDE”

LEIA-SE:

“Reg. Trabalho 20H/S”

Portaria Nº 36 - RETIFICAR a Portaria Nº 4.718 de 18 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2015, seção 2, página 12.

ONDE SE LÊ:

“em regime de 40 horas semanais de trabalho com RDE”

LEIA-SE:

“em regime de 20 horas semanais de trabalho”

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA N.º 0.037, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Cria a Unidade do Hotel de Projetos (UHP) do Câmpus Registro e aprova o Regimento Interno da referida UHP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO:

a Resolução nº 431, de 09 de setembro de 2011, que cria o Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

a Resolução nº 925, de 06 de agosto de 2013, que cria o Programa Hotel de Projetos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia;

o processo 23436.000104/2015-94 com a Proposta de Implantação da Unidade Hotel de Projetos no Câmpus Registro;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Unidade do Programa Hotel de Projetos (UHP) do Campus Registro.

Art. 2º - APROVAR o Regimento Interno da UHP do Câmpus Registro.

Art. 3º - APROVAR o modelo de “Contrato de Utilização Do Sistema Compartilhado de Hospedagem” a ser utilizado na UHP do Câmpus Registro.

WHISNER FRAGA MAMEDE

REITOR EM EXERCÍCIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE DO PROGRAMA DE HOTEL DE
PROJETOS (UHP)

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regimento tem por objetivo definir o horário de funcionamento, regras de segurança, regras de acesso, atribuições da equipe de apoio, limpeza, manutenção e estrutura do Unidade Hotel de Projetos (UHP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Registro, considerando o Regulamento do Programa Hotel de Projetos, aprovado pela resolução nº 925, de 06 de agosto de 2013, o Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSP, aprovado pela resolução nº 431 de 09 de setembro de 2013, a Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, e a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Para fins deste regimento, define-se:

- I - Unidade do Programa de Hotel de Projetos (UHP): é uma pré-incubadora, com infraestrutura física (escritório, bibliotecas, laboratórios e oficinas) e de serviços (assessoria e consultoria de pesquisadores) oferecidos pelo IFSP, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de Projetos Experimentais de Inovação (PEI), levando em consideração a viabilidade mercadológica de produtos, processos e serviços, bem como a capacidade física de hospedagem dos projetos;
- II - Comissão de Gestão da Unidade do Programa Hotel de Projetos (CGHP): tem a responsabilidade de gerenciar, assessorar e estabelecer regras para utilização dos espaços disponibilizados conforme descritos neste regimento. A CGHP será nomeada por meio de portaria emitida pela Reitoria do IFSP, conforme resolução nº 925, de 06 de agosto de 2013;
- III - Gestor da UHP: presidente da CGHP;
- IV - Projeto Experimental de Inovação (PEI): projetos que promovem inovações de base tecnológica em produtos, processos e serviços ou que levem a inovações organizacionais ou sociais, focando nas áreas tecnológica e sociais de atuação do IFSP;
- V - Empreendedor: proponente ou coordenador do PEI, hospedado no Hotel de Projetos, bem como sua equipe;
- VI - Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Hospedagem: instrumento jurídico que possibilita à equipe do projeto hospedado o uso dos bens e apoios da UHP;
- VII - Sala: ambiente físico específico para desenvolvimento do projeto hospedado;

CAPÍTULO II – DA INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA CGHP

Art. 2º - Conforme resolução nº 925, de 06 de agosto de 2013, são membros da CGHP: gestor do HP, o Coordenador de Extensão do câmpus (ou cargo equivalente na estrutura organizacional do câmpus), o Gerente de Administração do câmpus (ou cargo equivalente na estrutura organizacional do câmpus), o Contador ou técnico em contabilidade do câmpus, o Coordenador de Pesquisa e Inovação do câmpus (ou cargo equivalente na estrutura organizacional do câmpus), um representante dos projetos hospedados, eleito pelos seus pares, e um representante de entidade de apoio a micro e pequenas empresas.

§1º - Logo após a divulgação do resultado final de cada processo de seleção de projetos, conforme previsto nos Artigos 6º e 7º deste regimento, a CGHP deverá, em até 30 dias corridos, realizar a eleição do representante titular e suplentes dos projetos hospedados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

§2º - Após a criação da UHP, o gestor da UHP deverá enviar carta convite para as entidades de apoio a micro e pequenas empresas, solicitando a indicação de um representante.

Art. 3º - Quaisquer alterações na composição da CGHP deverão ser comunicadas ao NIT pelo gestor da UHP, para emissão de nova portaria.

CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º - Compete ao Empreendedor:

- I - Zelar pela limpeza e conservação do espaço, em observância à legislação, aos regulamentos e às posturas aplicáveis em matéria de higiene, segurança e preservação do meio ambiente, bem como pela manutenção dos equipamentos de informática e mobiliário, devolvendo-os ao final do período de autorização de uso nas mesmas condições que recebeu;
- II - Atender a todas as determinações, quando inerentes à hospedagem e representadas pela administração da UHP, do(s) patrocinador(es);
- III - Arcar com as despesas não previstas neste regimento e decorrentes do funcionamento do projeto e da manutenção do respectivo espaço físico, tais como: equipamentos não fornecidos, suprimentos específicos e recursos humanos envolvidos no projeto;
- IV - Fazer constar em material de marketing ou de evento que o “projeto se encontra hospedado na UHP do IFSP”;
- V - Participar, quando convocado, de eventos e promoções da UHP;
- VI - Assinar o “Contrato de Utilização do Sistema Compartilhado de Hospedagem” cujo modelo encontra-se em anexo;
- VII - Reparar os prejuízos que venha a causar às instalações da UHP ou a terceiros, em decorrência da utilização da estrutura física da UHP;
- VIII - Manter o gestor informado sobre alterações na UHP ou em seu grupo de trabalho;
- IX - Responder pelas obrigações assumidas inerentes ao projeto hospedado junto a fornecedores, terceiros ou empregados, tendo responsabilidade inclusive pelas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- X - Responder pela segurança interna de seu espaço e pelos equipamentos, instalações e outros bens, de sua propriedade ou recebidos, a título de empréstimo, da UHP;
- XI - Assegurar a proteção de informações sigilosas, que estejam ou não cobertas por propriedade intelectual, eximindo a UHP de qualquer responsabilidade por eventual infração à legislação aplicável ao assunto;
- XII - Controlar o acesso e a permanência de pessoas que não façam parte do projeto hospedado nas dependências da UHP, seguindo o regimento interno da unidade;
- XIII - Instalar-se na área cedida em até 15 dias após a divulgação e homologação do resultado, sob penas de desligamento da UHP e vacância de espaço;
- XIV - Fazer com que a equipe cumpra uma jornada semanal mínima de 20 horas na UHP;
- XV - Utilizar o espaço somente para as atividades inerentes ao PEI;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- XVI - Apresentar relatórios mensais sobre suas atividades e sobre o andamento do projeto ao gestor da UHP;
- XVII - Comprometer-se a participar das atividades de capacitação, inerentes a formação empreendedora, propiciadas pelos gestores da UHP;
- XVIII - Zelar para que o espaço cedido pelo IFSP ao projeto seja utilizado exclusivamente pelos seus integrantes e para os fins propostos;
- XIX - Responder civil e penalmente por tudo o que estiver instalado no computador do IFSP destinado ao projeto hospedado;
- XX - A segurança, limpeza e ordem na área destinada ao PEI será de responsabilidade de cada projeto hospedado.

§1º - O IFSP não responderá, em nenhuma hipótese, por obrigações assumidas pelo PEI e pela equipe do projeto junto a fornecedores, clientes ou terceiros.

§2º - O IFSP não se responsabilizará por eventuais furtos e roubos que possam vir a ocorrer no ambiente da UHP.

§3º - O descumprimento de qualquer das alíneas deste artigo poderá implicar não somente o desligamento do PEI, mas também a responsabilidade civil, penal e administrativa dos componentes da equipe.

Art. 5º - Compete ao gestor da UHP:

- I - Propor à CGHP plano de trabalho anual para a UHP;
- II - Avaliar e aprovar os planos e relatórios de execução de atividades dos projetos hospedados;
- III - Representar a UHP em atividades e eventos internos e externos ao IFSP;
- IV - Articular a captação de negócios e formação de parcerias;
- V - Gerenciar a utilização das instalações físicas da UHP;
- VI - Zelar pela conservação e bom uso de instalações físicas, equipamentos e demais bens e/ou serviços da UHP;
- VII - Viabilizar, se necessário, a contratação de consultores internos e/ou externos e supervisionar a consultoria prestada;
- VIII - Gerir os contratos firmados com os empreendedores hospedados;
- IX - Estabelecer normas e procedimentos complementares para a utilização dos apoios ofertados aos projetos hospedados;
- X - Identificar os projetos passíveis de proteção da propriedade intelectual e solicitar formalmente o procedimento devido junto ao NIT;
- XI - Controlar e apresentar relatórios semestrais das atividades realizadas e do setor financeiro do HP ao diretor-geral do câmpus e ao NIT.
- XII - Elaborar relatório semestral da UHP para a CGHP;
- XIII - Cumprir as orientações instituídas pelo NIT.
- XIV - Elaborar editais para a seleção dos candidatos ao ingresso na UHP;
- XV - Realizar a capacitação em empreendedorismo de equipes para o processo seletivo dos PEI.
- XVI - Assegurar junto à direção do câmpus as condições de funcionamento da CGHP, considerando tais atividades na atribuição da carga horária de docentes e técnicos administrativos.
- XVII - Propor regulamento para uso dos laboratórios e demais instalações compartilhadas com o câmpus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

§1º -É expressamente proibido o repasse de recursos financeiros do IFSP a terceiros e ao PEI.

§2º -Todas as aquisições e contratações com dispêndio de dinheiro público deverão respeitar as regras da Lei nº 8.666/93.

§3º -Parcerias entre a UHP e terceiros devem ser precedidas de chamamento público.

§4º -O Gestor da UHP deverá assinar o “Contrato de Utilização do Sistema Compartilhado de Hospedagem” como anuente, devendo supervisionar o PEI por meio da análise dos planos e relatórios de execução de atividades dos projetos hospedados.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO, ADMISSÃO E PERMANÊNCIA DO PROJETO

Art. 6º - A UHP do Câmpus Registro, conforme capacidade instalada, disponibilizará vagas para hospedar Projetos Experimentais de Inovação em fase inicial de desenvolvimento, por meio de edital que será publicado pelo diretor-geral do câmpus, após parecer favorável do NIT.

§1º - A divulgação do edital deve ser feita por meio de chamada pública.

§2º - O processo de seleção será conduzido pela CGHP, que poderá no edital indicar avaliadores externos convidados.

Art. 7º - O processo de seleção de projetos é composto pelas seguintes etapas:

- I - Inscrição no site da UHP e download do Modelo de Proposta e do Edital.
- II - A análise das propostas realizada pela CGHP.
- III - Apresentação presencial dos projetos e entrevista com o proponente.
- IV - Publicação com o resultado final do processo de seleção.
- V - Agendamento do início do programa de pré-incubação e elaboração do cronograma de atividades.

Art. 8º - o PEI será proposto, individual ou coletivamente, por:

- I - Aluno, entendido como discente regularmente matriculado em cursos de Educação Básica ou Superior oferecidos pelo IFSP.
- II - Egresso, entendido como o ex-aluno formado há, no máximo, dois anos nos cursos de Educação Básica ou Superior oferecidos pelo IFSP;
- III - Servidor do IFSP, respeitadas as determinações das leis nº 8.112/90 e nº 10.973/2004;
- IV - Servidor, empregado ou aluno de outra instituição de Educação Básica ou Superior mediante prévia aprovação da candidatura pelo NIT.

Parágrafo Único. O PEI coletivo deverá apontar um de seus integrantes como Coordenador do Projeto.

Art. 9º - Os critérios de avaliação do processo seletivo abrangem:

- I - Clareza e objetividade;
- II - Impacto social;
- III - Viabilidade técnica, econômica e mercadológica;
- IV - Relevância regional;
- V - Adequação das atividades propostas às instalações do câmpus;
- VI - Perfil empreendedor do proponente ou coordenador;
- VII - Currículo lattes do proponente ou coordenador e da equipe envolvida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Parágrafo Único: Os projetos que implicarem pesquisas envolvendo seres humanos ou animais deverão ser acompanhados de parecer de comitê de ética em pesquisas, conforme legislação vigente.

Art. 10 - O período de hospedagem do PEI será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de um plano de negócios atualizado e avaliação de desempenho realizada pelo gestor da UHP e pela direção do NIT.

Art. 11 - A graduação dos projetos e o desligamento do projeto hospedado seguirão o disposto nos capítulos VII e VIII do Regulamento do Programa Hotel de Projetos, aprovado pela resolução nº 925 de 06 de agosto de 2013.

CAPÍTULO V – DAS EQUIPES HOSPEDADAS E DOS APOIOS OFERECIDOS

Art. 12 - Será cedido ao Hóspede espaço físico individual mediante assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Hospedagem.

Art. 13 - A sala da UHP poderá ser utilizada pelo Empreendedor diariamente de segunda à sexta, no horário das 8h às 12h, das 13h30 às 17h30 e das 18h30 às 22h30, exceto nos feriados e recessos acadêmicos. A utilização fora desse horário só será permitida mediante autorização do Gestor da UHP, que se reserva, ainda, o direito de rever os horários de funcionamento.

Art. 14 - A utilização das instalações da UHP e do IFSP deverá se destinar exclusivamente às atividades inicialmente previstas no PEI, salvo com autorização expressa da CGHP.

Art. 15 - A sala dispõe de:

- I - Energia elétrica;
- II - Computador com acesso à Internet;
- III - Mesa de escritório;
- IV - Armário para arquivo.

Art. 16 - Serviços compartilhados disponibilizados aos Hospedados:

- I - Recepção e secretaria;
- II - Condições de segurança das áreas comuns;
- III - Limpeza das áreas comuns;
- IV - Telefone, fax e divulgação de informações no site do Hotel de Projetos na Internet;
- V - Copa/cozinha e sanitários;
- VI - Sala de Reuniões;
- VII - Impressora e suprimentos;
- VIII - Material de escritório para administração da UHP.

Art. 17 - Também serão disponibilizados, na medida do possível, os seguintes serviços aos Hospedados:

- I - Treinamento para Dirigentes;
- II - Assessoria ao Gerenciamento do Negócio;
- III - Apoio logístico;
- IV - Assessoria ao Desenvolvimento Tecnológico;
- V - Compartilhamento de conhecimento sobre fomento ao empreendedorismo.

Art. 18 - A sala da UHP terá uma área mínima de 60 m², com espaço individual para o PEI deno mínimo 4 m², com as seguintes instalações:

- I - Instalações Elétricas: tomadas, iluminação. As ligações de máquinas, aparelhos ou equipamentos que exijam consumo de energia elétrica,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

água ou outra utilidade, além da capacidade instalada no IFSP, bem como a exploração de atividade que implique aumento de risco e periculosidade, dependerão de prévia autorização, por escrito, da CGHP, que poderá exigir ao Empreendedor, as modificações que se fizerem necessárias nas instalações, cujo uso lhe foi permitido.

II - É vedada a realização de modificações no conjunto das instalações do IFSP sem prévia autorização da CGHP relativas a: pintura, forros, construção de lajes pré-moldada ou similar, instalações divisórias, vidros que interfiram na iluminação prevista do ambiente, instalações especiais, salvo em caso de necessidades de adaptação de equipamentos, desde que com prévia autorização da administração do Hotel de Projetos.

III - O prédio terá instalação de extintor, com uso comum, em ponto externo à sala.

CAPÍTULO VI – DAS TAXAS E CONTRAPARTIDAS

Art. 19 - Considerando que é finalidade dos Institutos Federais realizar e estimular o empreendedorismo, conforme disposto no inciso VIII do art. 6º da lei nº 11.892/2008, e que o empreendedor proponente do PEI não possui empresa e que, portanto, não tem faturamento e não está realizando atividade comercial no espaço do IFSP, não será cobrada taxa pela utilização da UHP.

Art. 20- O PEI deverá oferecer as seguintes contrapartidas não financeiras:

- I - A propriedade intelectual dos inventos e criações geradas na UHP serão de propriedade do IFSP conforme capítulo VII;
- II - Fazer constar em material de marketing ou de evento que o “projeto se encontra hospedado na UHP do IFSP”, contribuindo assim para divulgar o nome da instituição;
- III - Ministras palestras para o IFSP e prestar assessoria a outros empreendedores da UHP, de forma gratuita, compartilhando sua experiência e conhecimento em empreendedorismo.

CAPÍTULO VII – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Art. 21 - Com relação à propriedade intelectual dos inventos e criações intelectuais geradas na UHP será aplicado o Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSP, aprovado pela resolução nº 431 de 09 de setembro de 2013.

§1º - Em consonância com a resolução nº 431 de 09 de setembro de 2013, Art. 3º e 8º, os direitos intelectuais serão propriedade exclusiva do IFSP, cabendo ao PEI um terço (1/3) do que receberá o titular da patente, do registro de programas de computadores ou de cultivares, sendo que os dois terços restantes serão divididos igualmente entre o câmpus e o NIT.

§2º - Qualquer parceria ou colaboração externa ao PEI que possa implicar cotitularidade na proteção intelectual deve ser comunicada e antecipadamente aprovada pelo NIT, para elaboração de um documento contratual com previsão de coparticipação na propriedade. Nestes casos, o valor que cabe a cada parceiro será objeto de negociação entre as partes, conforme a resolução nº 431 de 09 de setembro de 2013, §2º do Art. 3º, e §6º do Art. 8º.

§3º - Havendo possibilidade de proteção intelectual, compete ao NIT do IFSP adotar providências necessárias para o depósito, acompanhamento e manutenção de registro de proteção junto aos órgãos competentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - É vedado à UHP e ao PEI a assunção de obrigações em nome do IFSP perante terceiros sem expressa autorização do Reitor do IFSP.

Parágrafo único - Os acordos de cooperação deverão atender ao disposto na portaria IFSP nº 1480/2013.

Art. 23 - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela CGHP, sendo o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFSP instância recursal.

**CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPARTILHADO DE
HOSPEDAGEM Nº XX/20XX**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E
NONONNO.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, doravante designado IFSP, inscrito no CNPJ nº 10.882.564/0001-65, estabelecido à Rua Pedro Vicente, nº 625 - Canindé, São Paulo - SP, representado neste ato pelo seu Reitor, Prof. e, de outro lado, NONONO, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 000.000.000-00, portador de RG nº 0.000.000-0 proponente do Projeto Experimental de Inovação (PEI) TÍTULO DO PROJETO, doravante designada simplesmente PEI, tendo como anuentes NONONONO, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 000.000.000-00, portador de RG nº 0.000.000-0, gestor da Unidade Hotel de Projetos, e NONONONO, diretor do IFSP Campus Registro

Considerando o REGULAMENTO DO PROGRAMA HOTEL DE PROJETOS aprovado pela Resolução nº 925 de 06 de agosto de 2013 e o REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE DO PROGRAMA DE HOTEL DE PROJETOS (UHP) do Câmpus Registro, aprovado pela Portaria nº XXX de DD de MM de 201X;

Considerando que a UNIDADE HOTEL DE PROJETOS do Campus Registro, doravante denominada simplesmente UHP-RGT, estabelecido à Av. Clara Gianotti de Souza, nº 5180, Bairro Agrochá, Registro, tem, dentre seus objetivos apoiar o desenvolvimento de projetos empreendedores do IFSP, levando em consideração a viabilidade mercadológica dos produtos, processos e serviços, bem como a capacidade física de hospedagem no IFSP dos projetos;

Considerando que o PEI teve seu Plano de Negócios Simplificado aprovado no Processo de Seleção de Projetos para hospedagem na UHP-RGT;

Resolvem estabelecer este Contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato entre o IFSP e o PEI objetiva regulamentar as relações de forma a possibilitar a instalação do PEI, em um módulo especialmente cedido para atender aos objetivos da hospedagem de Projeto Experimental de Inovação (PEI), em conformidade com o REGULAMENTO DO PROGRAMA HOTEL DE PROJETOS aprovado pela Resolução nº 925 de 06 de agosto de 2013 e o REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE DO PROGRAMA DE HOTEL DE PROJETOS (UHP) do Câmpus Registro, aprovado pela portaria nº XXX de DIA de MES de ANO, para viabilizar o início e o desenvolvimento do negócio do PEI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Parágrafo Único – As partes acordam e declaram expressamente que este instrumento não constitui, no seu todo ou em parte, um contrato de locação de espaço físico ou de serviços e tão pouco cria qualquer vínculo empregatício entre os colaboradores do PEI e o IFSP.

CAPÍTULO II - DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - São obrigações do IFSP:

- I - Ceder espaço físico individual em módulos;
- II - Disponibilizar apoios de uso compartilhado, sendo: recepção; condições de segurança das áreas comuns; limpeza das áreas comuns; telefone, fax e divulgação de informações no site da UHP-RGT; copa e sanitários; sala de reuniões; impressora; material de escritório para administração da UHP-RGT;
- III - Disponibilizar apoios gerenciais, na medida do possível, sendo: treinamentos, orientação para abertura da empresa; assessoria ao planejamento do negócio; assessoria ao desenvolvimento tecnológico;
- IV - Realizar outras atribuições inerentes à execução dos projetos decorrentes deste Contrato.

§1º - É expressamente proibido o repasse de recursos financeiros do IFSP a terceiros e ao PEI.

§2º - Todas as aquisições e contratações com dispêndio de dinheiro público deverão respeitar as regras da Lei nº 8.666/93.

§3º - Parcerias entre a UHP-RGT e terceiros devem ser precedidas de chamamento público.

§4º - O Gestor da UHP deverá supervisionar o PEI por meio da análise dos planos e relatórios de execução de atividades dos projetos hospedados.

CLÁUSULA TERCEIRA – São obrigações do PEI:

- I - Zelar pela limpeza e conservação do espaço, em observância à legislação, aos regulamentos e às posturas aplicáveis em matéria de higiene, segurança e preservação do meio ambiente, bem como pela manutenção dos equipamentos de informática e mobiliário, devolvendo-os ao final do período de autorização de uso nas mesmas condições que recebeu;
- II - Atender a todas as determinações, quando inerentes à hospedagem e representadas pela administração da UHP, do (s) patrocinador(es);
- III - Arcar com as despesas não previstas neste regimento e decorrentes do funcionamento do projeto e da manutenção do respectivo espaço físico, tais como: equipamentos não fornecidos, suprimentos específicos e recursos humanos envolvidos no projeto;
- IV - Fazer constar em material de marketing ou de evento que o “projeto se encontra hospedado na UHP do IFSP”;
- V - Participar, quando convocado, de eventos e promoções da UHP;
- VI - Reparar os prejuízos que venha a causar às instalações da UHP ou a terceiros, em decorrência da utilização da estrutura física da UHP;
- VII - Manter o gestor informado sobre alterações na UHP ou em seu grupo de trabalho;
- VIII - Responder pelas obrigações assumidas inerentes ao projeto hospedado junto a fornecedores, terceiros ou empregados, tendo responsabilidade inclusive pelas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- IX - Responder pela segurança interna de seu espaço e pelos equipamentos, instalações e outros bens, de sua propriedade ou recebidos, a título de empréstimo, da UHP;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- X - Assegurar a proteção de informações sigilosas, que estejam ou não cobertas por propriedade intelectual, eximindo a UHP de qualquer responsabilidade por eventual infração à legislação aplicável ao assunto;
- XI - Controlar o acesso e a permanência de pessoas que não façam parte do projeto hospedado nas dependências da UHP, seguindo o regimento interno da unidade;
- XII - Instalar-se na área cedida em até 15 dias após a divulgação e homologação do resultado, sob penas de desligamento da UHP e vacância de espaço;
- XIII - Fazer com que a equipe cumpra uma jornada semanal mínima de 20 horas na UHP;
- XIV - Utilizar o espaço somente para as atividades inerentes ao PEI;
- XV - Apresentar relatórios mensais sobre suas atividades e sobre o andamento do projeto ao gestor da UHP;
- XVI - Comprometer-se a participar das atividades de capacitação, inerentes a formação empreendedora, propiciadas pelos gestores da UHP;
- XVII - Zelar para que o espaço cedido pelo IFSP ao projeto seja utilizado exclusivamente pelos seus integrantes e para os fins propostos;
- XVIII - Responder civil e penalmente por tudo o que estiver instalado no computador do IFSP destinado ao projeto hospedado;
- XIX - A segurança, limpeza e ordem na área destinada ao PEI será de responsabilidade de cada projeto hospedado.

§1º -É vedado ao Empreendedor:

- I - Assinar quaisquer documentos em nome do IFSP;
- II - Fazer aquisições de bens para o IFSP;
- III - Fazer contratações de serviços que serão prestados dentro do IFSP;
- IV - Praticar quaisquer atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou produção de materiais, equipamentos, insumos e/ou processos que possam ser danosos às instalações e ao meio ambiente.
- V - Praticar quaisquer atividades ilícitas, ou que atentem à moral e aos bons costumes, ou ainda que coloquem em risco a idoneidade do UHP-RGT ou a segurança dos que ali transitam, sob pena de rescisão do contrato e ressarcimento dos danos decorrentes.
- VI - Alterar as instalações do módulo cedido sem prévio consentimento por escrito do gestor da UHP-RGT.
- VII - Suspender suas atividades no módulo, sem prévia comunicação e anuência do gestor da UHP-RGT.

§2º -O IFSP não responderá, em nenhuma hipótese, por obrigações assumidas pelo PEI e pela equipe do projeto junto a fornecedores, clientes ou terceiros.

§3º -O IFSP não se responsabilizará por eventuais furtos e roubos que possam vir a ocorrer no ambiente da UHP.

§4º - O descumprimento de qualquer das alíneas deste artigo poderá implicar não somente o desligamento do PEI, mas também a responsabilidade civil, penal e administrativa dos componentes da equipe.

CLÁUSULA QUARTA – É vedado à UHP-RGT e ao PEI a assunção de obrigações em nome do IFSP perante terceiros sem expressa autorização do Reitor do IFSP.

Parágrafo único - Os acordos de cooperação deverão atender ao disposto na portaria 1480/2013.

CAPÍTULO III - DA VIGÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUINTA - A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a critério da coordenação da UHP-RGT, mediante Termo Aditivo e prévia apresentação de um plano de negócios atualizado e avaliação de desempenho realizada pelo gestor do NIT.

CAPÍTULO IV – DAS TAXAS E CONTRAPARTIDAS

CLÁUSULA SEXTA - Considerando que é finalidade dos Institutos Federais realizar e estimular o empreendedorismo, conforme disposto no inciso VIII do art. 6º da lei nº 11.892/2008, e que o empreendedor proponente do PEI não possui empresa e que, portanto, não tem faturamento e não está realizando atividade comercial no espaço do IFSP, não será cobrada taxa pela utilização da UHP-RGT.

CLÁUSULA SÉTIMA - O PEI deverá oferecer as seguintes contrapartidas não financeiras:

- IV - A propriedade intelectual dos inventos e criações geradas na UHP serão de propriedade do IFSP conforme capítulo V;
- V - Fazer constar em material de marketing ou de evento que o “projeto se encontra hospedado na UHP do IFSP”, contribuindo assim para divulgar o nome da instituição;
- VI - Ministar palestras para o IFSP e prestar assessoria a outros empreendedores da UHP, de forma gratuita, compartilhando sua experiência e conhecimento em empreendedorismo.

CAPÍTULO V - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

CLÁUSULA OITAVA - Com relação à propriedade intelectual dos inventos e criações intelectuais geradas na UHP será aplicado o Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSP, aprovado pela resolução nº 431 de 09 de setembro de 2013.

§1º - Em consonância com a resolução nº 431 de 09 de setembro de 2013, Art. 3º e 8º, os direitos intelectuais serão propriedade exclusiva do IFSP, cabendo ao PEI um terço (1/3) do que receberá o titular da patente, do registro de programas de computadores ou de cultivares, sendo que os dois terços restantes serão divididos igualmente entre o câmpus e o NIT.

§2º - Qualquer parceria ou colaboração externa ao PEI que possa implicar cotitularidade na proteção intelectual deve ser comunicada e antecipadamente aprovada pelo NIT, para elaboração de um documento contratual com previsão de coparticipação na propriedade. Nestes casos, o valor que cabe a cada parceiro será objeto de negociação entre as partes, conforme a resolução nº 431 de 09 de setembro de 2013, §2º do Art. 3º, e §6º do Art. 8º.

§3º - Havendo possibilidade de proteção intelectual, compete ao NIT do IFSP adotar providências necessárias para o depósito, acompanhamento e manutenção de registro de proteção junto aos órgãos competentes.

CAPÍTULO VI - DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA - Ocorrerá desligamento do PEI quando:

- I - Decorrer o prazo estabelecido neste contrato;
- II - Ocorrer desvio dos objetivos ou insolvência do projeto hospedado;
- III - Apresentarem-se riscos à segurança humana, ambiental e patrimonial da UHP;
- IV - Ocorrer infração de qualquer uma das cláusulas deste contrato, do REGULAMENTO DO PROGRAMA HOTEL DE PROJETOS, ou do REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE DO PROGRAMA DE HOTEL DE PROJETOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- V - Houver graduação do PEI, conforme art. 19º do REGULAMENTO DO PROGRAMA HOTEL DE PROJETOS aprovado pela Resolução nº 925, de 06 de agosto de 2013.
- VI - Houver desligamento do projeto, pedido pelo coordenador do PEI ou pela Comissão de Gestão da Unidade do Programa, mediante parecer escrito e fundamentado.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ocorrido o desligamento do PEI, a equipe desocupará a área que lhe foi destinada em até 20 (vinte) dias úteis, e o seu coordenador restituirá à UHP, nesse mesmo prazo, as instalações e os equipamentos nas condições que o recebeu.

§1º - As benfeitorias decorrentes de alterações e reformas porventura executadas com autorização do campus realizadas pelo PEI na área que lhe foi cedida pela UHP-RGT, desde que sejam elas necessárias, úteis e voluptuárias e que não possam ser extraídas sem danificar as instalações da UHP-RGT, incorporar-se-ão, automaticamente, ao patrimônio do HP, sem qualquer direito a ressarcimento.

§2º - A UHP-RGT, se assim desejar, poderá renunciar a prerrogativa contida no parágrafo 1º da presente cláusula e exigir do PEI a restauração da área cedida, devolvendo à mesma as suas características primitivas.

§3º - Decorrido o prazo estabelecido nesta cláusula, a UHP-RGT poderá se desfazer de eventuais materiais e equipamentos deixados pelo PEI, sem que o PEI tenha direito a qualquer ressarcimento posterior.

CAPÍTULO VII - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Contrato, no tocante à execução, as partes envidarão seus esforços no sentido de dirimi-los inicialmente pela via amigável.

Parágrafo único - As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo – SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências acerca de aplicação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

NONONO

Propositor do PEI “TÍTULO DO PEI”

NONONO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL
DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Anuentes:

NONONO

Gestor da UHP-RGT

NONONO

DIRETOR DO IFSP CAMPUS
NONONO

Testemunhas:

Nome:

Nome:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
RG: RG:

PORTARIA Nº 0.038, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Designa servidores e representante de entidade de apoio à micro e pequenas empresas para compor a Comissão de Gestão da Unidade do Programa Hotel de Projetos – CGHP, Câmpus Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Gestão da Unidade do Programa Hotel de Projetos (CGHP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Registro.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão acima mencionada.

MEMBRO	CÂMPUS
Ronise Suzuki de Oliveira	Registro
Armando Batista	Registro
Elizabete Aparecida de Moraes	Registro
André Luis Tessaro	Registro

Art. 3º - DESIGNAR Cláudia Noemi Gervásio Bilche (SEBRAE), como representante de entidade de apoio à micro e pequenas empresas, para compor a CGHP.

Dê ciência:

Publique-se

WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 44, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Memorando nº 0377/2015/DIE, RESOLVE:

REMOVER, no interesse da administração, com fundamento no art. 36, inciso I, da Lei nº 8112/90, o servidor ROGÉRIO DE ANDRADE, ocupante do cargo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Técnico de Laboratório/Edificações, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP,
lotado na Reitoria, para o Campus São Paulo, a partir de 07/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Altera a portaria nº 05, de 04/01/2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015 e considerando o que consta no memorando nº 01/2016, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a portaria nº 05, de 04/01/2016, que trata da substituição da Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (CD-3) da Reitoria.

ONDE SE LÊ: “por motivo de férias.”

LEIA-SE: “por motivo de licença maternidade.”

WHISNER FRAGA MAMEDE

Portaria no 0.046, de 07 de janeiro de 2016.

Designa Fiscais para o Contrato nº 00-11 2015 Consórcio Interinstitucional de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o Memorando 011/2016-DDA/DFE, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores PAULO ROBERTO TABOZA DE OLIVEIRA

-CPF 373.049.928-9 1. MATHEUS FERREIRA FÉLIX DE ANDRADE - CPF 340.031.848-58. para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato 46/2015. Concorência nº 08/2015. conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
0041/2015	Construtora Ubiratan Ltda	Contratação de empresa especializada em Ser-Viços de Construção Civil para execução da obra de Construção do Restaurante Estudantil no Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP. com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária à execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas e condições

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0.047, de 07 de janeiro de 2016.

Designa Piscais para o C'ommtto 11º
00-12 2015 Construtora Alcântara Cavalcami
& Resende Ltcla - ME.. com ateste 110
sistema SIASG Instituto Federal de
Educação. Ciência e Tecnologia de São Paulo
IFSP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015, e
considerando o Memorando 012/2016-DDA/DIE, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores MARONY COSTA MARTINS
DUTRA - CPF 380.731.023-15, FERNANDO CÉSAR PEREIRA GOMES - CPF
145.548.478-45, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscali
zação e acompanhamento do Contrato 42/2015: Concorrência nº 10/2015, conforme
abaixo:

CONTRAT	EMPRES	OBJETO
	Construtora ME	Contratação de empresa especializada em de Construção Civil para execução da Construção do Restaurante Estudantil no Catanduva do Instituto Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP. com fornecimento de todos os materiais. em conformidade com as especificações condições constantes neste Projeto Básico como no Memorial Orçamentária, Cronograma respectivas Plantas do Projeto da obra.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e
fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência
ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente
constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios; atestar o pagam
ento; inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Desig na Fiscais para o Contrato nº OO.JJ 2015
SPPO Sociedade Paulista de Projetos e Obras
Lida.. com ateste no sistema SIASG Instituto
Federal de Educação. Ciência e Tecnologia de
São Paulo IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. no uso. de suas
atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854. de 18 de dezembro
de 2015. e considerando o Memorando 013/2016-DDA/DIE. RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os serv idores PAULO ROBERTO TABOZA DE
OLIVEIRA

-CPF 373.049.928-91 , ADENIR DOS SANTOS NOGUEIRA- CPF
064.147.918-22, para .nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a
fiscalização e acompanhamento do Contrato 44/20 15, Conconência nº 11/20
15, conforme abaixo:

CONTRAT	EMPRES	OBJETO
0044/20 15	SPPO Sociedade Paulista de Projetos e Obras Ltda.,	Contrataçã o de empresa especializada em Serviços de Construção Civil para execução da obra de Construção do Restau)"ante Estudantil no Câmpus Registro do Instituto Federal de Educação . Ciência e Tecnolo gia de São Paulo – IFSP. com fornecimento de todos os materiais, equ ipan1entos e mão-de- obra necessária à execução dos serv iços. em conformidade com as especificações técn i cis e cond ições constantes neste Projeto Básico, bem como no Memoria l Descritivo, P lanilha Orçamentária .

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e
fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de
vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades even
tualm ente constatadas a Coordenad oria de Contratos e
Convênios; atestar o pagamento ; inserir as informações sob sua
responsabilidade no sistema SIASG.

WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 54, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Alteração de Regime de Trabalho-RDE
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA
DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

tendo em vista o que consta do Processo nº 23441.000371/2015-92, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o regime de trabalho do servidor CARLOS EDUARDO MAIA DE OLIVEIRA, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Votuporanga, passando-o de 40 horas semanais para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - RDE, a partir de 08/01/2016.

LIGIA PORTO ALEXANDRE

PORTARIA Nº 55 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função Comissionada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23427.501045/2015-86, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO GUIMARAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso de Técnico-Integrado ao Ensino Médio (FCC) do Câmpus Araraquara, a partir de 12/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 57 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23427.501044/2015-31. RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO GUIMARAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus Araraquara, a partir de 12/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 58 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23434.500895/2015-78. RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora JAKELINE ANDRESSA VITUCI SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora de Administração (FG-1) do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
MAMEDE

PORTARIA Nº 59 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23434.500895/2015-78. RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Administração (FG-1) do Câmpus Matão, a partir de 12/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 60 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Exoneração de Cargo de Direção.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000089.2016-51, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora SHEYLA GORAYEB SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Assessor da Reitoria (CD-3), a partir de 08/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 61 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23305.512282/2015-59. RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIDE GOMES PERETI CREMONESI, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida de Pessoal (FG-2) do Câmpus NGP-São João da Boa Vista, a partir de 12/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

F
R
A
G
A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Função Comissionada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23305.512231/2015-27. RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor DENILSON DE CAMARGO MIRIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso de Eletrônica (FCC) do Câmpus Sorocaba, a partir de 01/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA No 0.063, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Revogar Portaria n° 851 de 03 de março de 2015, e a Portaria no 2872 de 14 de agosto de 2015, bem como, Recompôr a Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do Instituto Federal de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 4.854, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o Memorando 003/2015-PRP e Protocolado n° 23305.000092.2016-74, RESOLVE:

Art. 1.⁰ – REVOGAR, as Portarias n° 851 de 03 de março de 2015, e a Portaria n° 2.872 de 14 de agosto de 2015, referentes à composição do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2.⁰ – NOMEAR os servidores listados abaixo para compor o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo- IFSP, para o exercício de 2015. conforme segue:

TITULAR	SUPLENTE	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO
Elaine Inácio Bueno	Emerson dos Reis	Representantes da PRP
Elisa Akiko Nakano	Rosana Maria Siqueira	Representantes dos Usuários
Fernanda Carvalho tfumann	Janice Peixer	Ciências Biológicas
Mayra Pinto	Marcelo Cizaurre Guirau	Linguística, Letras e Artes
Marcos Eduardo Paron	Leonardo Pietro de Azevedo	Ciências Agrárias
Suzana Campana Peleteiro	Mareio Yuji Matsumoto	Ciências Exatas e da Terra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Thalita Bazzuz Veronese	Valter Cesar Montanher	Multidisciplinar
Thomas Edson Filgueiras	X-X-X	Engenharias
Vagner Luis da Silva	Robson Barbosa	Ciências Humanas
Vera Lucia Saicovich	José Geraldo Basante	Ciências Sociais Aplicadas
Waldecir de Paula Lima	Sandro José Conde	Ciências da Saúde
Fany Josefina dos Reis	X-X-X	Secretária Executiva

A

PORTARIA no 0.064, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Revogar Portaria 11° 2.308 de 27 de maio de 2014 e a Portaria 11° 5.7-19 de 30 de outubro de 2014. Bem como. Designar Fiscais para o Contrato nº 0038/2012 – Empresa Brasileira de Comunicação SIA, com ateste no sistema SIASG Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4854, de 18 de dezembro de 2015. E em consonância com o Memo. 001/16- COC. E protocolado nº 23305.000.144.2016-1

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR as Portarias nº 2.308 de 27 de maio de 2014. E a Portaria nº 5.749 de 30 de outubro de 2015. Do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2° - DESIGNAR a servidora DANIEL HENRIQUE SOLIM DAN – CPF 326.616.788-08 e. como substituta. FERNANDA OSORIO E GONÇALVES – CPF 161.257.318-55 para. Nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado

D
O

C
E
P
:

i
d
e
n
t
i
f
i



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CONTRATO N°	EMPRESA	OBJETO
0038/2012	Empresa Brasileira de Comunicação S/A	Contratação de empresa para distribuição da publicidade legal empresa e/ou eletrônico visando atender as exigências legais para o IFSP

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar a irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios; atestar o pagamento; as informações sobre sua responsabilidade no sistema SIASG.

WHISNER FRGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0.065, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Revogar a Portaria 11º -1.711-
de 16 de setembro de 2011.
E recompor a Comissão
Gestora do Novo Proadoutoral
do Instituto Federal de São
Paulo - IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas
atribuições

Legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1.º – REVOGAR. A Portaria nº 4.717 de 16 de setembro de 2014.
Referente à composição da Comissão Gestora do novo Proadoutoral do Instituto
Federal de Educação. Ciência e Tecnologia de São Paulo –IFSP.

ART. 2.º - NOMEAR a COMISSÃO GESTORA DO NOVO
PRODOUTORAL do
IFSP, para. Sob a presidência do Primeiro, gerir. Regular e fiscalizar o
programa de Formação Doutoral – Prodoutoral da Capes a ser instituída no IFSP:

MEMBRO

Elaine	Inacio
Bueno	

S
E
T
O
R
P
R
P



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Priscila Braga Caliope	DPG
MiriamVida!Negreiros	DPG
VânerLimaSilva	DDGP
RicardoAgostinhodeRezendeJunior	CPPD

Art. 3.⁰ – O objetivo do PROGRAMA. DE FORMAÇÃO DOUTORAL é

Promover. Em nível de doutorado. A qualificação dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Com vistas a qualificar o corpo docente. Formar novos grupos de pesquisa em áreas estratégicas e prioritárias. A consolidar grupos já existentes, a fomentar a cooperação acadêmica, a criar programas de pós-graduação e a consolidar programas já existentes.

Art. 4.⁰ – Duração dos trabalhos: I ano. Podendo ser prorrogável por igual período.

Dê ciência. Publique-se.

WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 66, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.593 de 09/12/2015, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 4.694, de 17 de dezembro de 2015.

Onde se lê:

“MARIA JOSE DIOGENES VIEIRA MARQUES – De Classe/Nível: E-IV-02 – Para Classe/Nível: E-IV-03 – A partir de: 01/08/2015”;

Leia-se:

“MARIA JOSE DIOGENES VIEIRA MARQUES – De Classe/Nível: E-IV-02 – Para Classe/Nível: E-IV-03 – A partir de: 04/08/2015”.

ELIANA APARECIDA LUBIANCO
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas em Exercício
IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 00067, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4.593, de 09/12/2015, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Assistente Em Administração	Percentual do Incentivo	A partir de:
PATRICIA PAPA	30%	24/15
Contador	Percentual do Incentivo	A partir de:
ARIANE CRISTINA CORDEIRO GAZZI LOPES	30%	03/15
PAULA ZUCCO DE BARROS LAZARINI	30%	30/15
VALERIA SARAI	30%	27/15
Psicólogo	Percentual do Incentivo	A partir de:
SANDRA MONICA CHAVES SOUZA	52%	30/15
Técnico em Contabilidade	Percentual do Incentivo	A partir de:
EDUARDO LUCAS FERNANDES DA SILVA	30%	26/15
SERGIO HISSASHI UMEDA	52%	10/15
VAGNER PERPETUO DA SILVA	30%	2/03



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Técnico/Formação	Percentual do Incentivo	15 A partir de: 17/1 2/20 15
MURILO DE CASTRO PIRES	30%	

ELIANA APARECIDA LUBIANCO

PORTARIA Nº 68, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18/12/2015 e
considerando o que consta do Protocolado nº 23305.000022/2016-16,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA DAMASCENO DE BRITO,
ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste
IFSP, para substituir o servidor ADALTON MASALU OZAKI enquanto Diretor
do Núcleo de Inovação Tecnológica (CD-3) da Reitoria, no período de 11/01 a
20/01/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 69 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Retificação de Portaria.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.854 de 18/12/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 55 de 08 de janeiro de 2016, publicada
no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2016 – seção 2 – página 20, que
trata do servidor CARLOS EDUARDO GUIMARÃES, do Câmpus Araraquara.

ONDE SE LÊ: “DISPENSAR, a pedido,”

LEIA-SE: “DESIGNAR,”

WHISNER FRAGA MAMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 73, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela nº 4.854 de 18 de dezembro de 2015, e de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015 e considerando o que consta no processo n.º 23305.000220/2016-80 de 11/01/2016, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do (a) servidor LUCAS ANTÔNIO CARITÁ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, no período de 16/01/2016 a 25/01/2016 para dar andamento na pesquisa do projeto “Órbitas Estelares em Potenciais de Barras Galácticas Dependentes do Tempo” de Doutorado em Física e Astronomia da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP), em Santa Maria Tonantzintla, Puebla - México, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 74, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela nº 4.854 de 18 de dezembro de 2015, e de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015 e considerando o que consta no processo n.º 23305.004133/2015-11 de 17/12/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do (a) servidor ALEXANDRE SIMIÃO CAPORALI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível IV, no período de 04/02/2016 a 30/04/2016 para realizar o curso General and Intensive English de aperfeiçoamento na língua inglesa na Instituição English Language Centres, em Vancouver - Canadá, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 75, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, modificada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1.997 e regulamentada pelo art. 10, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e considerando o que consta do Processo n.º 23305.004133/2015-11 de 17 de dezembro de 2015, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do servidor ALEXANDRE SIMIÃO CAPORELI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, no período de 04/02/2016 a 30/04/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

Portaria nº 0.076, de 11 de janeiro de 2016.

Designa Fiscais para o Contrato nº 02-154/2016 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015, e em consonância com o Memo 002/16 - CCT, e Protocolado nº 23305.000186.2016-43, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ADALBERTO RODRIGUES DE QUEIROZ – CPF 116.639.918-47 como Fiscal Titular e LUCIANA APARECIDA DE BARROS – CPF 296.206.398-55, como Fiscal Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
02-154/2016	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Contratação de empresa especializada em serviços postais, telemáticos e adicionais para a Reitoria e câmpus do IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios; atestar o pagamento; inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0.077, de 11 de janeiro de 2016.

Designa Fiscais para o Contrato nº 03-154/2016 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015, e em consonância com o Memo 003/16 - CCT, e Protocolado nº 23305.000188.2016-32, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ADALBERTO RODRIGUES DE QUEIROZ – CPF 116.639.918-47 como Fiscal Titular e LUCIANA APARECIDA DE BARROS – CPF 296.206.398-55, como Fiscal Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
03-154/2016	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Contratação de empresa especializada em serviços de malote para a Reitoria e câmpus do IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios; atestar o pagamento; inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 00078, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4.593, de 09/12/2015, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Contador	Percentual do Incentivo	A partir de:
THALITA MAIUME CAMIKADO	30%	15/1 2/20 15

ELIANA APARECIDA LUBIANCO

PORTARIA Nº 79, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.593 de 09/12/2015, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A pa
Administrador ALINE RAMOS DE LIMA	E-II-01	E-II-02	18/1
Assistente em Administração FLAVIA MIRANDA FERREIRA	D-IV-03	D-IV-04	A pa 19/1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Secretário Executivo
ANDREA TAKAYAMA

De
Classe/Nível
E-IV-02

Para
Classe/Nível
E-IV-03

A pa
12/1

ELIANA APARECIDA LUBIANCO
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas em Exercício
IFSP

PORTARIA Nº 80, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23432.000203/2015-14, resolve:

Declarar vago, a partir de 14 de dezembro de 2015, o cargo de Pedagogo Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão 403, código de vaga nº 208887, ocupado pelo(a) servidor(a) IVAIR FERNANDES DE AMORIM matrícula SIAPE nº 1869051 com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112, de 1990.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 82, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 4.854 de 18/12/2015, e considerando o conteúdo do Processo nº 23306.000085.2016-62, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 215 e 217, inciso I, da Lei 8.112/90, a MARIA JOSÉ SAAD YAMAOKA (cônjuge), beneficiária do servidor inativo ROBERTO YAMAOKA, matrícula SIAPE nº 0278940, correspondente aos proventos referente ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 1, em Regime de 40 horas, a partir da data do óbito do servidor, em 04/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 83, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23305.000009.2016-67, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 09 de dezembro de 2015, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão 403, código de vaga nº 830246, ocupado pelo(a) servidor(a) LUCIANE PENTEADO CHAQUIME matrícula SIAPE nº 1880423 com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112, de 1990.

WHISNER FRAGA MEMEDE

PORTARIA Nº 84, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta do Processo nº 23305.000011/2016-36, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MAURICIO SILVEIRA HUMER, do cargo de Professor EBTT, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 101, matrícula SIAPE Nº 1141619, código de vaga nº 944217, do Quadro Permanente deste IFSP, a partir de 04 de janeiro de 2016.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Professor EBTT.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 85 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000411.2016-41, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
DISPENSAR, a pedido, o servidor OCIMAR DE JESUS BORGES, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus Campinas, a partir de 06/01/2016.
WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 91, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18/12/2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.51254/2015-11, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRICIA BATISTA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora LIGIA PORTO ALEXANDRE enquanto Diretora de Administração de Pessoal (CD-4) da Reitoria, no período de 13/01 a 17/01/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 92, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18/12/2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.512557/2015-54, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALEXANDRA COUTO CRUZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora LIGIA PORTO ALEXANDRE enquanto Diretora de Administração de Pessoal (CD-4) da Reitoria, no período de 18/01 a 22/01/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 93, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18/12/2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.000201/2015-53, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALAN BATISTA BOTELHO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora PRISCILA SEGANTINI VARASCHIN enquanto Coordenadora de Legislação Disciplinar (FG-1) da Reitoria, no período de 18/01 a 05/02/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 94, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18/12/2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 512572/2015-01, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PRISCILLA NAJARA DAGEL SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora FERNANDA AMORIM ROCHA enquanto Gerente de Planejamento e Orçamento (CD-4) da Reitoria, no período de 18/01 a 26/01/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 95, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18/12/2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 512572/2015-01, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora PRISCILA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora FERNANDA AMORIM ROCHA enquanto Gerente de Planejamento e Orçamento (CD-4) da Reitoria, no período de 27/01 a 05/02/2016, por motivo de férias.
WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 96, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18/12/2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.000022/2016-16, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL BRISTOT, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor ADALTON MASALU OZAKI enquanto Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica (CD-3) da Reitoria, no período de 21/01 a 29/01/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 97, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a
PRORROGAÇÃO do
Afastamento Remunerado para
Participação em Programa de
Pós-Graduação “Stricto Sensu”
do(a) servidor(a) do IFSP –
Câmpus São João da Boa Vista.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015 e considerando o que consta do Processo nº 23311.000211/2015-29, de 15 de dezembro de 2015; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º. Prorrogar, até 01 de fevereiro de 2017, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível Doutorado, do(a) servidor(a) MURIELL DE RODRIGUES E FREIRE, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1807775.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 12 de janeiro de 2016.
WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 98 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função Gratificada

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23432.501014/2015-56. RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor VITOR HENRIQUE PILOTO SERPA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2) do Câmpus Catanduva, a partir de 13/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 99 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23432.501017/2015-90, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GUILHERME BERNARDO VITORETTI DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2) do Câmpus Catanduva, a partir de 13/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 100 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23305.512073/2015-13, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA LUCIA CANDIDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora de Extensão (FG-2) do Câmpus Jacarei, a partir de 03/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 101 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23305.512067/2015-58, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor MARCOS JOSE BRANDAO VITOR SILVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Jacarei, a partir de 13/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 102 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23305.512066/2015-11, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA LUCIA CANDIDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Jacarei, a partir de 13/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 103 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23305.512284/2015-48, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIZANGELA MARIA ESTEVES DE BARROS, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Jacarei, a partir de 15/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 104 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23435.501051/2015-34, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ CAVAMURA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria do Curso Integrado em Informática (FCC) do Câmpus Piracicaba, a partir de 15/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 105 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Retificação de Portaria.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria Nº 104 de 12 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2016 – seção 2 – página 18, que trata do servidor LUIZ CAVAMURA JUNIOR, do Câmpus Piracicaba.

ONDE SE LÊ: “Função Gratificada de Coordenadoria do Curso Integrado em Informática (FCC)”

LEIA-SE: “Função Comissionada de Coordenação do Curso Integrado em Informática (FCC)”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
WHISNER FRAGA MAMEDE**

PORTARIA Nº 110, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Alteração de Regime de Trabalho-RDE

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4.592, de 09/12/2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23306.001624/2015-08, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o regime de trabalho do servidor JORGE VENANCIO DE FREITAS MONTEIRO, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus São Paulo, passando-o de 40 horas semanais para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - RDE, a partir de 13/01/2016.

LIGIA PORTO ALEXANDRE

PORTARIA Nº 111, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

**Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18/12/2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.000255.2016-19, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LIGIA PORTO ALEXANDRE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor WHISNER FRAGA MAMEDE enquanto Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (CD-2) da Reitoria, no período de 20/01 a 05/02/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 112 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Gratificada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n ° 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23310.501242/2015-11, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ANA REGINA VASCONCELLOS MOUSESSIAN, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo Sociopedagógico (FG-2) do Câmpus Caraguatatuba, a partir de 15/01/2016.
WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 113 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n ° 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23428.500839/2015-12, RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, o servidor TIAGO LUIS BARRETTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Alimentos (FG-2) do Câmpus Barretos, a partir de 15/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 114 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n ° 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 234.500839/2015-12, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor WELLINGTON DE FREITAS CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Alimentos (FG-2) do Câmpus Barretos, a partir de 15/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 0.115, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Altera em parte, a Portaria nº 1069, de 16 de março de 2015 e Substitui o 1º Gestor Financeiro Substituto do Câmpus São José dos Campos do Instituto Federal de São Paulo – IFSP, para o exercício de 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o Memorando nº 001/GAD/SJC, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria 1.069, de 16 de março de 2015, agradecendo e dispensando a servidora NATÁLIA CARVALHO DOS SANTOS da função de Gestor Financeiro Substituto do Câmpus São José dos Campos.

Art. 2.º - NOMEAR, o servidor DIOGO CARVALHO SANTOS, Administrador, SIAPE 2116362, CPF 310.897.898-58, como Gestor Financeiro Substituto, no Câmpus São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, conforme abaixo:

Gestor Financeiro	Substitutos
Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves	1º Diogo Carvalho Santos
	2º Márcia Regina Nunes Lourenço da Silva

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0.116, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Designa a Comissão de Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis do Câmpus Sorocaba do Instituto Federal de Educação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Ciência e Tecnologia de
São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015, e em consonância com o Memorando SOR-DRG nº 86/2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO ANUAL DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS referente ao exercício de 2015, conforme segue:

SERVIDOR	CPF
Celso Mariano da Silva Neto	320.475.958-00
Felipe Lisboa Ribeiro	365.325.048-07
Silas Valim	314.641.708-19

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0.117, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Designa a Comissão de Inventário Físico Anual dos Bens Móveis e Imóveis do Exercício 2015 dos Câmpus Avançado Tupã e Câmpus Avançado Ilha Solteira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015, e em consonância com o Memo. 14/2016 - DDA/DIE, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO ANUAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO EXERCÍCIO 2015 DOS CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ E CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA, referente ao exercício de 2015, conforme segue:

SERVIDOR

|

CÂMPUS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Diego Tardivo Rodrigues	Tupã
Fabiana Liar Agudo	Tupã
Vanessa Romancene Pereira Gomes	Tupã
Wilson José da Silva	Ilha Solteira

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 118 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de Função Comissionada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23436.000009.2016-71, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora THAIS CRISTINA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso-Técnico em Edificações (FCC) do Câmpus Registro, a partir de 15/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 119 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Comissionada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23436.000010.2016-71, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELLEN FELIZARDO PINTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso-Técnico em Edificações (FCC) do Câmpus Registro, a partir de 15/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 120, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.000019.2016-01, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUZANA CRISTINA ANDRADE MOURA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora JULIANA ALVIM NORBERTO enquanto Diretora Adjunta de Registros de Diplomas (CD-4) da Reitoria, no período de 13/01 a 22/01/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 0.125, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Designa servidores para
compor a Comissão de
Análise e Avaliação dos
Projetos submetidos no
âmbito do Edital 593/2015,
que trata do Programa
Institucional de Cursinho
Popular do Instituto Federal
de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo –
IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS NO ÂMBITO DO EDITAL 593/2015, que trata do Programa Institucional de Cursinho Popular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo,

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor a Comissão acima mencionada,

NOME	SETOR	SIAPE
Simone Maria Magalhães	Pró-Reitoria de Extensão	1701677



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Aline Paes de Araújo	Diretoria de Projetos Especiais / Reitoria	1546677
Marcela Kleiciane Nascimento dos Santos	Diretoria de Educação Básica / Reitoria	2146466
Michelle Chaves da Silva	Diretoria de Educação Básica / Reitoria	2061425

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 30 dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 126, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18/12/2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.000439.2016-89, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE FREIRE DE SA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor PAULO JOSE EVARISTO DA SILVA enquanto Diretor de Educação à Distância (CD-3) da Reitoria, no período de 18/01 a 05/02/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 131, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.000480.2016-55, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR a servidora CAMILA PINHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora JUSSARA PIMENTA MATOS enquanto Gerente de Fomento à Pesquisa (CD-4) da Reitoria, no período de 15/02 a 21/02/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 132, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.000482.2016-44, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CASSIA SILVESTRE CABRAL, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora JUSSARA PIMENTA MATOS enquanto Gerente de Fomento à Pesquisa (CD-4) da Reitoria, no período de 01/03 a 24/03/2016 e de 28/03 a 30/03/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 133, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2.015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.000481.2016-08, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CASSIA SILVESTRE CABRAL, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora JUSSARA PIMENTA MATOS enquanto Gerente de Fomento à Pesquisa (CD-4) da Reitoria, no período de 22/02 a 29/02/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 134, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.000317.2016-92, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NELSON BERTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora REGIANI APARECIDA DA SILVA enquanto Diretora Administrativa (CD-3) da Reitoria, no período de 15/02 a 24/02/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 135, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e na Portaria IFSP Nº 2.643 de 26/09/2014 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CAMPUS BARRETOS, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

S I A P E	Servidor:	Titulação:	A partir de:
	Fluvio de Moraes Gomes	Especialização	13/01/2016

LIGIA PORTO ALEXANDRE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 136, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a portaria nº 04, de 04/01/2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015 e considerando o que consta no memorando nº 03/2016, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a portaria nº 04, de 04/01/2016, que trata da substituição da Gerente de Desenvolvimento de Pessoal (CD-4) da Reitoria. ONDE SE LÊ: “no período de 04/01 a 21/01/2016”

LEIA-SE: “no período de 04/01 a 18/01/2016.”

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 137, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e na Portaria IFSP Nº 2.643 de 26/09/2014 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CAMPUS SOROCABA, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

S I A P E	Servidor:	Titulação:	A partir de:
	Elisangela Aparecida Bulla Ikeshoji	Especialização	25/01/2016

LIGIA PORTO ALEXANDRE

PORTARIA Nº 0.138, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Designa servidores para compor a Comissão de Análise e Avaliação dos Programas submetidos ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Edital 592/2015, que trata do Programa Institucional de Apoio à Ações de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS SUBMETIDOS AO EDITAL 592/2015, que trata do Programa Institucional de Apoio à Ações de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo,

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob presidência da primeira, para compor a Comissão acima mencionada,

NOME	SIAPE
Luciana Harumi dos Santos Sakano	2055015
Dyane Guedes Cunha	1815432
Elaine Alves Raimundo	2068093
Fernanda Sorrentino Atanes	1871764

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 30 dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0.139, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Designa servidores para compor a Comissão para análise de propostas e escolha do Câmpus para realização do III CEMAC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS E ESCOLHA DO CÂMPUS PARA REALIZAÇÃO DO III CEMAC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo,

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor a Comissão acima mencionada,

NOME	SIAPE
Wilson de Andrade Matos	2375617
Adriane Zangiacomo Foligno	2160561
Caroline Felipe Jango Feitosa	2023043
Fabio Luís Ribeiro Villela	1465407
Priscila de Aquino Matos	1919373

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 30 dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e na Portaria IFSP Nº 2.643 de 26/09/2014 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do CAMPUS SOROCABA, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

S I A P	Servidor:	Titulação:	A partir de:
------------------	-----------	------------	--------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

E			
	Andrea Barros Carvalho de Oliveira	Mestra do	25/0 1/20 16

LIGIA PORTO ALEXANDRE

PORTARIA Nº 141, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA REITORIA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 4.594 de 09/12/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e na Portaria IFSP Nº 2.151 DE 19/06/2015, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS JUNDIAÍ, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

S I A P E	Servidor:	Titula ção:	A partir de:
	LUCIANO HENRIQUE TRINDADE	MES TRE	26/01/2 016

MARIA ANGÉLICA ALMEIDA DA LUZ
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas da Reitoria (em exercício)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 142, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela nº 4.854 de 18 de dezembro de 2015, e de acordo com a Autorização do MEC nº 201503419.2484, de 19 de março de 2015 e considerando o que consta no processo n.º 23307.000320/2015-13 de 30/10/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do (a) servidor CARLOS HENRIQUES BARROQUEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível I, no período de 18/01/2016 a 01/02/2016 para visitas técnicas às Universidades Públicas Portuguesas para fechar parcerias com Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo, campus Cubatão, nas Universidades do Porto, cidade do Porto, do Minho, cidades de Braga e Guimarães, de Coimbra, cidade de Coimbra; e participar do XXII Colóquio AFIRSE na Universidade de Lisboa, Lisboa - Portugal, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 143, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23316.000007.2016-49, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 25 de janeiro de 2016, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 403, código de vaga nº 202933, ocupado pelo(a) servidor(a) EDVANDO CESAR GALVÃO matrícula SIAPE nº 1900519 com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112, de 1990.

WHISNER FRAGA MEMEDE

PORTARIA Nº 144, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23305.000433.2016-10, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 21 de janeiro de 2016, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 405, código de vaga nº 813029, ocupado pelo(a) servidor(a) REGIANI APARECIDA DA SILVA matrícula SIAPE nº 1657307 com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112, de 1990.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 145, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta do Processo nº 23437.000002.2016-40, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor Aguinaldo Manoel Silva, do cargo de Professor EBTT, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 101, matrícula SIAPE Nº 2268695, código de vaga nº 944353, do Quadro Permanente deste IFSP, a partir de 21 de dezembro de 2015.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Professor EBTT.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 146, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23305.000512.2016-12, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 26 de janeiro de 2016, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 405, código de vaga nº 813014, ocupado pelo(a) servidor(a) SHEYLA GORAYEB SILVA matrícula SIAPE nº 1662111 com fundamento no artigo 33,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112, de 1990.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 147, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
capacitação.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18/12/2016 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.000311.2016-15, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO MANOEL FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora CYNTHIA REGINA FISCHER enquanto Diretora-Geral (CD-2) do Câmpus Pirituba, no período de 18/01 a 21/03/2016, por motivo de capacitação.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 148, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.854 de 18/12/2015 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.000542.2016-29, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LETICIA CAMILA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU enquanto Chefe de Gabinete (CD-3) da Reitoria, no período de 16/01 a 02/02/2016, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 149, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de licença maternidade.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4854, de 18 de dezembro de 2015
e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.000490.2016-91,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE RAMOS DE LIMA, ocupante do cargo
de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para
substituir a servidora CYNTHIA DE OLIVEIRA SANTOS enquanto
Coordenadora de Prestação de Contas (FG-1) da Reitoria, no período de
18/01/2016 a 01/02/2016, por motivo de licença maternidade.

WHISNER FRAGA MAMEDE

Portaria nº 152, de 18 de janeiro de 2016.

Prorroga o prazo de conclusão
dos trabalhos da Comissão de
Processo Administrativo
Disciplinar designada pela
Portaria nº 4.266, de 18 de
novembro de 2015, referente ao
Processo nº
23305.003969/2014-17.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas
atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152, todos
da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos
trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela
Portaria nº 4.266, de 18 de novembro de 2015, publicada no Quadro de Avisos
da Reitoria em 18 de novembro de 2015, referente ao Processo nº
23305.003969/2014-17 ante as razões apresentadas no Memo nº.04, de 14 de
janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHISNER FRAGA MAMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 153, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de Função Comissionada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 501472/2015-25, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ROGERIO VANI JACOMINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - Eletroeletrônica (FCC) do Câmpus Hortolândia, a partir de 19/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 154, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Comissionada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 501473/2015-70, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE RENATO BORELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso - Área de Eletroeletrônica (FCC) do Câmpus Hortolândia, a partir de 19/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 155, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 501481/2015-16, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELCIO JOSE DA COSTA, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Hortolândia, a partir de 19/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 156, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23435.501034/2015-05, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DAGMAR BENEDITO BALTIERI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus Piracicaba, a partir de 19/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 157, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 501053/2015-23, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor MARCIO KASSOUF CROCOMO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-2) do Câmpus Piracicaba, a partir de 19/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 501052/2015-89, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VALTER CESAR MONTANHER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-2) do Câmpus Piracicaba, a partir de 19/01/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
WHISNER FRAGA MAMEDE**

PORTARIA Nº 159, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de Função Gratificada

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23311.000008/2016-33, RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de óbito, o servidor MARCELO HENRIQUE MACEDO VERNE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus São João da Boa Vista, a partir de 31/12/2015.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 160, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Gratificada

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23311.000009/2015-98, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JULIO CESAR TEIXEIRA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus São João da Boa Vista, a partir de 19/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 500592/2015-35, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ARMANDO BATISTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Extensão (FG-2) do Câmpus Registro, a partir de 01/01/2016.
WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 162, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23313.500697/2015-81, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA DE MORAES NOGUEIRA PEZZOTTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus Salto, a partir de 19/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 163, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Comissionada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23305.512136/2015-23, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE DE LUCAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio (FCC) do Câmpus Jacarei, a partir de 19/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 164, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e considerando o que consta do Protocolado 23305.512075/2015-02, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROGERIO OLIVEIRA DE PAULA,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,
pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de
Coordenadoria de Extensão (FG-2) do Câmpus Jacarei, a partir de 19/01/2016.
WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 165, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e
considerando o que consta do Protocolado 500472/2015-02, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora DEBORAH HELENA
SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração,
pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de
Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG-1) do Câmpus Campos do Jordão, a
partir de 19/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 166, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e
considerando o que consta do Protocolado 500471/2015-50, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PAULA CRISTINA DE ALMEIDA
PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao
Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora de
Apoio ao Ensino (FG-1) do Câmpus Campos do Jordão, a partir de 19/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 4.854 de 18/12/2015, e
considerando o que consta do Protocolado 000005/2016-18, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 167 - DISPENSAR, a pedido, o servidor RICARDO AZEVEDO VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2) do Câmpus Caraguatatuba, a partir de 19/01/2016.

Nº 168 - DESIGNAR o servidor FAGNER RICARDO MERA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2) do Câmpus Caraguatatuba, a partir de 19/01/2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 169, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” do (a) servidor(a) do IFSP – Câmpus Piracicaba.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015 e considerando o que consta do Processo nº 000316/2015-81, de 15 de dezembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, a partir de 26 de novembro de 2015, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível Doutorado, do (a) servidor(a) PAULO CELSO RUSSI DE CARVALHO, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1847106.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 18 de janeiro de 2016.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 170, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a SUSPENSÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de Pós-Graduação “Stricto
Sensu” do (a) servidor(a) do
IFSP – Câmpus Registro.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015 e considerando o que consta do Processo nº 23436.500596/2015-13, de 09 de dezembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a partir de 03 de dezembro de 2015, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível Mestrado, do (a) servidor (a) JÂNDELA CRISTIANI GUILHERME DOS SANTOS, Pedagogo(a), Matrícula SIAPE nº 1938343.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 18 de janeiro de 2016.
WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 171, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” do (a) servidor (a) do IFSP – Câmpus Caraguatatuba.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015 e considerando o que consta do Processo nº 23310.501245/2015-46, de 18 de dezembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, a partir de 04 de dezembro de 2015, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível Mestrado, do (a) servidor(a) ANA PAULA SANTOS FIGUEIREDO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1680585.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 18 de janeiro de 2016.
WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 172, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” do(a) servidor(a) do IFSP – Câmpus São Carlos.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.854, de 18 de dezembro de 2015 e considerando o que consta do Processo nº 23315.000247/2015-72, de 10 de dezembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, a partir de 07 de dezembro de 2015, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível Doutorado, do (a) servidor(a) THIAGO LUÍS LOPES SIQUEIRA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 16592255.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 18 de janeiro de 2016.
WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 173 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23305.000549/2016-4, de 18/06/2015 e na Instrução Normativa nº 6, de 31.10.2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1099 de 19 de março de 2015.

Art. 2º DESIGNAR os servidores contabilistas abaixo relacionados, para realizarem os procedimentos relativos ao Registro das Conformidades Contábeis nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, sob sua responsabilidade, conforme determina a Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

CAMPUS	TITULAR	CPF	SUBSTITUTO	CPF
Araraquara	Ronaldo Cezar Rett	052.727.248-52	Roney Dias Baker	827.351.587-72
Avaré	Rodolfo Cacita	054.850.069-06	Tiago Alves Pereira	308.803.688-29



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Barretos	Edmilson Antônio de Paula	052.639.688-17	Rafael de Abreu Messinetti	216.078.648-94
Birigui	Alex Alves dos Santos	216.042.358-02	Antonio Batista de Souza	711.650.028-68
Boituva	Erico Gustavo Tomaz da Silva	006.954.851-05	Everton Aristides Margueiro	255.499.848-57
Bragança Paulista	Deocrésio Cleber dos Santos	049.960.356-76	Everton Aristides Margueiro	255.499.848-57
Campinas	Neila Alcione Toledo Silva	024.744.718-80	Everton Aristides Margueiro	255.499.848-57
Campos do Jordão	Jerusa Oliveira Machado	003.798.215-08	Paula Helena Aoki Marinho	172.551.648-97
Capivari	Osmar Ruy Neto	319.602.568-31	Luciana Martins Gatti	141.972.558-02
Caraguatatuba	Edmilson Silva Araujo	883.604.238-49	Lucas Oliveira Costa	383.093.648-65
Catanduva	Edilson Jorge Casarini	086.676.318-09	Camila Monice de Souza	347.932.378-27
Cubatão	Dilma Sérgio Rodrigues de Lima	069.940.258-10	Rosileine Mendonça de Lima	349.403.058-80
Guarulhos	Gislene Cássia Cardoso	293.689.988-50	Everton Aristides Margueiro	255.499.848-57
Hortolândia	Jafe José de Almeida	727.011.706-30	Hélio da Silva Ordonio	142.519.558-03
Itapetininga	Emilene Francisco Bueno	366.124.338-17	Jéssica Santos de Almeida	404.569.188-09
Jacareí	Michel Silva Coelho	363.231.728-36	Cleber Aparecido Fernandes	343.053.888-20
Matão	Sérgio Ricardo Lelis de Oliveira	657.382.416-49	Everton Aristides Margueiro	255.499.848-57
Piracicaba	Ariane Cristina C. Gazzi Lopes	350.032.598-08	Dagmar Benedito B. de Oliveira	067.274.668-90
Presidente	Gabriela Socanti	363.493.118-	Dayane	354.032.218-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Epitácio	Gonçalves	33	Cristina da Silva	32
Registro	Fabio de Azevedo Pereira	336.346.918-75	Giselle Marcelino da Silva	336.928.638-61
Reitoria	Everton Aristides Margueiro	255.499.848-57	Andreia Gonçalves de Lima	368.722.278-00
Salto	Alexsander Wilson Manzano	939.154.119-49	Everton Aristides Margueiro	255.499.848-57
São Carlos	Thalita MaiumeCamikado	369.551.578-33	Eduardo Lucas Fernandes da Silva	337.029.028-64
São João da Boa Vista	Júlio César Teixeira	092.180.838-05	Ana Paula Oliveira V. Scoassado	325.394.268-67
São José dos Campos	Irene Matsuno	040.885.508-89	Marcia Regina Nunes L. da Silva	138.501.508-01
São Paulo	Maurício Caldeira Silva	157.377.258-55	Jefferson Olimpio dos Santos	288.382.028-77
São Roque	Karina Monteiro Pinheiro	338.720.178-88	Herlison Ricardo Domingues	363.572.498-07
Sertãozinho	Susiany Mirela Machado	078.670.416-05	Everton Aristides Margueiro	255.499.848-57
Suzano	Bruno dos Santos	394.032.958-48	Daniel Aparecido da Silva	286.724.598-22
Votuporanga	Nilson Martins de Freitas	947.625.116-68	Everton Aristides Margueiro	255.499.848-57

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e passa a ter validade de um ano a partir desta data, prorrogável por mais 30 dias.

Eduardo Antonio Modena
Reitor

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 179 – NOMEAR, em cumprimento à decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 0003006-54.2013.403.6106, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ALESSANDRO VALERIANO DA SILVA, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 544, de 26 de novembro de 2012, publicado no DOU de 28 de novembro de 2012, para exercer o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D-I, Nível-I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, no Campus Votuporanga, em vaga decorrente da redistribuição de cargos pela Portaria nº 1033, de 27 de Outubro de 2015, publicada no DOU de 28 de Outubro de 2015. Código de Vaga nº 0970357.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 180, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23305.000577.2016-68, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 19 de janeiro de 2016, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 405, código de vaga nº 207755, ocupado pelo(a) servidor(a) MARIA ANGELICA ALMEIDA DA LUZ matrícula SIAPE nº 1938294 com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112, de 1990.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 182, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Retificação de Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23310.501169/2015-79, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 4.684 de 17 de Dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 31 de Dezembro de 2015 – seção 2 – página 18, que trata do servidor LUCAS VENEZIAN POVOA, do Câmpus Caraguatatuba.

ONDE SE LÊ: “Função Gratificada de Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas”

LEIA-SE: “Função Comissionada de Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas,”

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 183, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Dispensa de Função Comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23431.500944/2015-01, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor FERNANDO VERNAL SALINA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (FCC) do Câmpus Boituva, a partir de 01/01/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 184, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Dispensa de Função Gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23431.500943/2015-88, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor LUCIVALDO PAZ DE LIRA, ocupante do cargo de Pedadogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão (FG-2) do Câmpus Boituva, a partir de 04/01/2016.
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 185, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Exoneração de Cargo de Direção.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000573/2016-80, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA ANGELICA ALMEIDA DA LUZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Gerente de Desenvolvimento de Pessoal (CD-4) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a partir de 19/01/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 186, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Nomeação de Cargo de Direção.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000574/2016-24, RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARIA ANGELICA ALMEIDA DA LUZ, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento de Pessoal (CD-4) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a partir de 20/01/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 187, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Alteração de Regime de Trabalho-RDE

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4.592, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
09/12/2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23306.001623/2015-55, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o regime de trabalho do servidor ANTONIO AIRTON PALLADINO, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus São Paulo, passando-o de 40 horas semanais para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - RDE, a partir de 19/01/2016.

LIGIA PORTO ALEXANDRE

PORTARIA Nº 188, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e na Portaria IFSP Nº 2.643 de 26/09/2014 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CAMPUS TUPÃ, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

S I A P E	Servidor:	Titulação:	A partir de:
	ARY FRANCO JUNIOR	Mestrado	___/ ___/2 016

LIGIA PORTO ALEXANDRE

PORTARIA Nº 189, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000607.2016-36, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora ANA CLAUDIA DAROZ DOS SANTOS enquanto Assessora da Reitoria (CD-3), no período de 20/01 a 05/02/2016, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 190, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Remove Servidor para Acompanhamento
De Dependente que vive à suas expensas

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o conteúdo do processo 23313.000182/2015-85, RESOLVE:

REMOVER o servidor LEONARDO MONEDA REHDER do Câmpus Salto para o Câmpus São João da Boa Vista, fundamentado No art.36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” e art. 203, §5º, da lei.8.112/90, e com base no laudo médico de número 0.002.038/2016 exarado pela Junta Médica Oficial da Unidade SIASS – INSS/SP, a partir de 06/01/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 191, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
licença maternidade.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000763.2016-05, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ANGELICA ALMEIDA DA LUZ, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora MIRELLA CAETANO DE SOUZA enquanto Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (CD-3) da Reitoria, no período de 20/01 a 01/05/2016, por motivo de licença maternidade.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 194, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000543.2016-73, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor DEVANIR CABRAL LIMA MORIKAWA enquanto Diretora Adjunta de Avaliação Externa (CD-4) da Reitoria, no período de 26/01 a 29/01/2019, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 195, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000544.2016-18, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DEIR OLIVEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor CELSO MENDES DE ASSIS enquanto Gerente de Licitações e Contratos (CD-4) da Reitoria, no período de 26/01 a 05/02/2016, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 196, DE 20 DE JANEIRO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000548.2016-04, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VIVIANE BASTOS VALBAO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor JORGE LUIZ PIMENTEL CANDIDO enquanto Coordenadoria de Termo de Referência (FG-1) da Reitoria, no período de 26/01 a 09/02/2016, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 197, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Exoneração de Cargo de Direção.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000433/2016-10, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora REGIANI APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Diretora Administrativa (CD-3) da Pró-Reitoria de Administração, a partir de 21/01/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 198, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Nomeação de Cargo de Direção.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000435/2016-09, RESOLVE:

NOMEAR a servidora REGIANI APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretora Administrativa (CD-3) da Pró-Reitoria de Administração, a partir de 21/01/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDUARDO ANTONIO MODENA**

Portaria nº 0.199, de 20 de janeiro de 2016.

Designa o servidor
Paulo Fernandes
Junior como
Reitor em
Exercício nos dias
21 e 22 de janeiro
de 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Fernandes Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), nos dias 21 e 22 de janeiro de 2016, devido à reunião do CONIF em Brasília.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 200, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
prorrogação de licença maternidade.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000763.2016-05, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ANGELICA ALMEIDA DA LUZ, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora MIRELLA CAETANO DE SOUZA enquanto Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (CD-3) da Reitoria, no período de 02/05 a 30/06/2016, por motivo de prorrogação de licença maternidade.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 205, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de Função Comissionada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 199 de 20/01/2016, e considerando o que consta do Protocolado 23437.500411/2015-61, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor MANUEL FILGUEIRA BARRAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - Tecnólogo em Processos Químicos (FCC) do Câmpus Suzano, a partir de 22/01/2016.

PAULO FERNANDES JUNIOR

PORTARIA Nº 206, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Comissionada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 199 de 20/01/2016, e considerando o que consta do Protocolado 23437.500412/2015-13, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO DE OLIVEIRA MARCON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso - Tecnólogo em Processos Químicos (FCC) do Câmpus Suzano, a partir de 22/01/2016.

PAULO FERNANDES JUNIOR

PORTARIA 207 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 180, de 19 de janeiro 2016, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2016, seção 2, página 14.

ONDE SE LÊ:

“PADRÃO 405”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
LEIA-SE:
“PADRÃO 403”

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 208, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Comissionada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 199 de 20/01/2016, e considerando o que consta do Protocolado 23437.000003/2016-94, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KELY FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Técnico Integrado de Química (FCC) do Câmpus Suzano, a partir de 22/01/2016.

PAULO FERNANDES JUNIOR

PORTARIA Nº 209, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Designação de Função Gratificada.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 199 de 20/01/2016, e considerando o que consta do Protocolado 23427.501046/2015-21, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TALITA SOUZA DE LIMA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Apoio a Direção (FG-2) do Câmpus Araraquara, a partir de 22/01/2016.

PAULO FERNANDES JUNIOR

PORTARIA Nº 210, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Projeto Institucional

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 199 de 20/01/2016, e considerando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
o que consta na Portaria nº 955, de 06.03.2015, e o Processo nº 23305.000016/2016-69, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL da servidora MARTA KAWAMURA GONCALVES, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
RECURSOS AUDIOVISUAIS NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	Reitoria - PRE	Araraquara	De 01/02/2016 a 01/02/2017

Art.2º. A Servidora deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

PAULO FERNANDES JUNIOR

PORTARIA Nº 211, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Projeto Institucional

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 199 de 20/01/2016, e considerando o que consta na Portaria nº 955, de 06.03.2015, e o Processo nº 23305.003910/2015-18, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL da servidora MARIA EDUARDA DE SOUZA, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO – PARCERIA CÂMPUS CATANDUVA E CÂMPUS SERTÃOZINHO	Catanduva	Sertãozinho	De 01/01/2016 a 26/07/2016

Art.2º. A Servidora deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

PAULO FERNANDES JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 212, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Exoneração de Cargo de Direção.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 199 de 20/01/2016, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000609/2016-25, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor CARLOS FRAJUCA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Diretor de Pós-Graduação (CD-3) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, a partir de 26/01/2016.

PAULO FERNANDES JUNIOR

PORTARIA Nº 213, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Nomeação de Cargo de Direção.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 199 de 20/01/2016, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000612/2016-49, RESOLVE:

NOMEAR a servidora PRISCILA BRAGA CALIOPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretor de Pós-Graduação (CD-3) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, a partir de 26/01/2016.

PAULO FERNANDES JUNIOR

PORTARIA Nº 214, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Convalidar atos.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 199 de 20/01/2016 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.000883.2016-02, RESOLVE:

CONVALIDAR os atos da servidora PATRICIA BATISTA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, enquanto Diretora de Administração de Pessoal (CD-3) da Reitoria, no período de 21/01 a 22/01/2016, por motivo de trabalho externo realizado pela servidora LIGIA PORTO ALEXANDRE.

PAULO FERNANDES JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 215, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 199 de 20/01/2016 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.000699.2016-54, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGIANI APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor PAULO FERNANDES JUNIOR enquanto Pró-Reitor de Administração (CD-2) da Reitoria, no período de 26/01 a 12/02/2016, por motivo de férias.

PAULO FERNANDES JUNIOR

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO
do Afastamento Remunerado
para Participação em Programa
de Pós-Graduação “Stricto
Sensu” do(a) servidor(a) do
IFSP – Câmpus São Paulo.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 199, de 20 de janeiro de 2016 e considerando o que consta do Processo nº 23306.503102/2015-38, de 14 de dezembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, a partir de 11 de janeiro de 2016, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível Mestrado, do(a) servidor(a) CLÓVIS VELECICO, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 270931.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 22 de janeiro de 2016.

PAULO FERNANDES JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 220, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” do(a) servidor(a) do IFSP – Câmpus Votuporanga.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 199, de 20 de janeiro de 2016 e considerando o que consta do Memorando n. 143/2015, de 24 de novembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, no período de 02 de fevereiro de 2016 a 17 de setembro de 2018, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível Doutorado, do(a) servidor(a) RICARDO GRATÃO GREGUI, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1914888.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 22 de janeiro de 2016.
PAULO FERNANDES JÚNIOR

PORTARIA Nº 221, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” do(a) servidor(a) do IFSP – Câmpus São Paulo.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 199, de 20 de janeiro de 2016 e considerando o que consta do Processo nº 23306.001156/2015-63, de 01 de setembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até 01 de outubro de 2016, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível Doutorado, do(a) servidor(a) MARIA ANGELA PEDRINA CRESPO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
GRIGOLETO MASIN, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,
Matrícula SIAPE nº 1254740.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 22 de janeiro de 2016.
PAULO FERNANDES JÚNIOR

PORTARIA Nº 222, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a
PRORROGAÇÃO do
Afastamento Remunerado para
Participação em Programa de
Pós-Graduação “Stricto Sensu”
do(a) servidor(a) do IFSP –
Câmpus Sertãozinho.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 199, de 20 de janeiro de 2016 e considerando o que consta do Processo nº 23309.000177/2015-31, de 24 de novembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até 01 de junho de 2016, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível Doutorado, do(a) servidor(a) BRUNO GONZAGA TEODORO, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 18171923.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 22 de janeiro de 2016.
PAULO FERNANDES JÚNIOR

PORTARIA Nº 223, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO**
de Afastamento Remune-rado
para Participação em Programa
de Pós-Graduação “Stricto
Sensu” dos servidores do IFSP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 199, de 20 de janeiro de 2016 e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD-CISTA nº 07, de 21 de outubro de 2015 e nº 09, de 16 de novembro de 2015; Portaria IFSP nº 2.110, de 10 de maio de 2013, atualizada pela Portaria IFSP nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013 e Portaria IFSP nº 3.578, de 01 de outubro de 2015, retificada pela Portaria IFSP nº 4.263, de 18 de novembro de 2015; e Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento remunerado para qualificação em MESTRADO, DOUTORADO e PÓS-DOUTORADO aos servidores – relacionados nos Anexos A, B e C desta portaria – com início conforme os períodos indicados.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 22 de janeiro de 2016.
PAULO FERNANDES JÚNIOR

ANEXO A – AFASTADOS PARA MESTRADO
(PORTARIA Nº 223, DE 22 DE JANEIRO DE 2016)

DOCENTES – COM SUBSTITUTO

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS
	INÍCIO	TÉRMINO	
Gerson Marcelo Camargo	01/02/2016	23/12/2016	São Carlos
Juliana de Fátima Franciscani	01/02/2016	04/10/2016	Votuporanga

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS
	INÍCIO	TÉRMINO	
Álvaro Gianelli	01/02/2016	31/07/2017	São João da Boa Vista
Daniela Alessandra	01/02/2016	31/12/2016	São



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Landi Martiniano	6	6	Roque
Elizabeth Gouveia da Silva Vanni	01/02/2016	29/07/2016	Jundiaí
Ilca Freitas Nascimento	01/02/2016	01/09/2016	Piracicab a
Jair Garcia dos Santos	01/02/2016	31/07/2017	Registro
Juliana Ayres Pina	01/02/2016	01/02/2018	Reitoria
Raphael de Abreu Alves e Silva	02/01/2016	30/01/2017	São Paulo
Rodrigo Favoreto Rodrigues	01/02/2016	31/12/2016	São Roque
Thaís Helena Vieira Lobo	01/03/2016	31/07/2017	Guarulho s
Vanessa Castro Ferreira	01/02/2016	01/02/2018	Reitoria

**ANEXO B – AFASTADOS PARA DOUTORADO
(PORTARIA Nº 223, DE 22 DE JANEIRO DE 2016)**

DOCENTES – SEM SUBSTITUTO

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS
	INÍCIO	TÉRMINO	
Adriana Ortega Clímaco	01/02/2016	31/07/2017	Jacareí
Adriano de Souza Marques	01/02/2016	04/06/2018	Birigui
Fabiano Ionta Andrade Silva	01/02/2016	31/12/2016	Hortolândi a
Helen de Freitas Santos	01/02/2016	31/01/2019	Birigui
Nadia Regina Baccan Cavamura	01/02/2016	28/02/2017	Piracicaba
Raquel Ribeiro de Souza Silva	01/02/2016	01/02/2017	Avaré

DOCENTES – COM SUBSTITUTO

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPU S
	INÍCIO	TÉRMINO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Felipe Ferreira de Lara	02/02/2016 6	21/12/2016 6	Boituva
Ivonete Fernandes de Souza	01/02/2016 6	31/12/2016 8	Salto

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS
	INÍCIO	TÉRMINO	
Amanda Machado dos Santos Duarte	07/03/2016 6	07/08/2016 9	Registro
Carmen Monteiro Fernandes	02/02/2016 6	31/03/2016 8	São Paulo

ANEXO C – AFASTADOS PARA PÓS-DOCTORADO
(PORTARIA Nº 223, DE 22 DE JANEIRO DE 2016)

DOCENTES – SEM SUBSTITUTO

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS
	INÍCIO	TÉRMINO	
José Roberto Serra Martins	01/05/2016 6	30/04/2017 7	São João da Boa Vista
Rodolfo Ipolito Meneguette	01/02/2016 6	08/03/2017 7	Catanduvã



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 0.224, de 22 de janeiro de 2016

Designa servidores para
constituírem a Comissão
Eleitoral para
composição do
Conselho de Ensino do
Instituto Federal de
Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo
– IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 199, de 20 de janeiro de 2016 e considerando o Memorando nº 05/Pró Reitoria de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para o Conselho de Ensino Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

SERVIDOR	SIAPE
Fabiana Aparecida de Moraes	2106164
Érika de Souza Barreto	2094053
Douglas Camargo do Carmo	2175578
Thais Mariano Cunha	2048197

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 04 meses, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.
SÃO PAULO
FERNANDES

JUNIOR
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 225 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CLEBER LUIZ DA CUNHA, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 688, de 02 de julho de 2014, publicado no DOU de 03 de julho de 2014, para exercer o cargo de Prof. de Ens. Bás., Téc. e Tecnol. - Matemática I, Classe D-I, Nível-I, em regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva, no Campus Presidente Epitácio, Código de Vaga nº 0944217.

Nº 226 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ADHEMAR WATANUKI FILHO, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 696, de 09 de novembro de 2015, publicado no DOU de 11 de novembro 2015, para exercer o cargo de Prof. de Ens. Bás., Téc. e Tecnol.- Construção Civil, Classe D-I, Nível-I, em regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva, no Campus Presidente Epitácio, Código de Vaga nº 0687307.

Nº 227 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RICARDO CESAR CÂMARA FERRARI, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 700, de 09 de novembro de 2015, publicado no DOU de 11 de novembro 2015, para exercer o cargo de Prof. de Ens. Bás., Téc. e Tecnol. - Informática II - Arq. de Comp. e Redes, Classe D-I, Nível-I, em regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva, no Campus Presidente Epitácio, Código de Vaga nº 0215291.

Nº 228 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCIO PIRES, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 697, de 09 de novembro de 2015, publicado no DOU de 11 de novembro 2015, para exercer o cargo Prof. de Ens. Bás., Téc. e Tecnol.- Filosofia, Classe D-I, Nível-I, em regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva, no Campus Presidente Epitácio, Código de Vaga nº 0215275.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 234, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000782.2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WENDEL MARCOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor BRUNO JAMALARO enquanto Coordenador de Infraestrutura e Serviços (FG-1) da Reitoria, no período de 26/01 a 05/02/2016, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 235, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000798.2016-36, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JAIRO GOIS GICO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico-Formação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor DANILLO DA SILVA ROCHA enquanto Coordenador de Qualidade e Teste (FG-1) da Reitoria, no período de 27/01 a 05/02/2016, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 236, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA REITORIA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 4.594 de 09/12/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e na Portaria IFSP Nº 2.151 DE 19/06/2015, RESOLVE:

CONCEDER a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS JUNDIAÍ, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

S I A P	Servidor:	Titulação :	A parti r de:
------------------	-----------	----------------	---------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

E			
	SHEYLA GORAYEB SILVA	ESPECI ALISTA	26/0 1/20 16

MARIA ANGÉLICA ALMEIDA DA LUZ
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas da Reitoria (em exercício)

Portaria nº 0.237, de 26 de janeiro de 2016.

Designa Fiscais para o Contrato nº 01-154/2016, Novello & Carbonelli Ltda. – EPP, sem ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Memorando nº 004/16 – CCT, Processo 23305.000780.2016-34, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores PAULO JOSÉ EVARISTO DA SILVA - CPF 336.610.798-75, como titular e ERIC DE JESUS VIANA - CPF 223.334.218-60, como substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 01-154/2016, conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
01-154/2016	Novello & Carbonelli Ltda. - EPP	Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a Diretoria de Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios; sem ateste no sistema SIASG.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

Portaria nº 0.238, de 26 de janeiro de 2016.

Designa Fiscais para o Contrato nº 04-154/2016, J Brilhante Comercial Ltda. – EPP, sem ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Memorando nº 005/16 – CCT, Processo 23305.000780.2016-34, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores ADRIANA PAES DE JESUS CORREIA - CPF 201.166.778-05, como titular e CARLOS ENRIQUE XAVIER ENDO - CPF 000.035.437-65, como substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 01-154/2016, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
----------------	---------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

04-154/2016	J Brilhante Comercial Ltda. - EPP	Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento aos alunos da educação básica (curso integrados, concomitantes/subsequentes e PROEJA, vinculados ao ensino médio) dos câmpus do IFSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
-------------	---	--

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios; sem ateste no sistema SIASG.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

Portaria nº 0.239, de 26 de janeiro de 2016.

Designa Fiscais para o Contrato nº 05-154/2016, Treze Comercial Ltda. – EPP, sem ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Memorando nº 006/16 – CCT, Processo 23305.000780.2016-34, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores ADRIANA PAES DE JESUS CORREIA - CPF 201.166.778-05, como titular e CARLOS ENRIQUE XAVIER ENDO - CPF 000.035.437-65, como substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 01-154/2016, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
----------------	---------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

05-154/2016	Treze Comercial Ltda. - EPP	Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento aos alunos da educação básica (cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e PROEJA, vinculados ao ensino médio) dos câmpus do IFSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
-------------	-----------------------------------	--

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios; sem ateste no sistema SIASG.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

Portaria nº 0.240, de 26 de janeiro de 2016.

Designa Fiscais para o Contrato nº 06-154/2016, Horto Central Marataízes Ltda., sem ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Memorando nº 007/16 – CCT, Processo 23305.000780.2016-34, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores ADRIANA PAES DE JESUS CORREIA - CPF 201.166.778-05, como titular e CARLOS ENRIQUE XAVIER ENDO - CPF 000.035.437-65, como substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 01-154/2016, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
----------------	---------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

06-154/2016	Horto Central Marataízes Ltda.	Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento aos alunos da educação básica (cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e PROEJA, vinculados ao ensino médio) dos câmpus do IFSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
-------------	--------------------------------------	--

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios; sem ateste no sistema SIASG.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

Portaria nº 0.241, de 26 de janeiro de 2016.

Designa Fiscais para o Contrato nº 07-154/2016, Marka Serviços e Comércio Ltda. - EPP, sem ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Memorando nº 008/16 – CCT, Processo 23305.000780.2016-34, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores ADRIANA PAES DE JESUS CORREIA - CPF 201.166.778-05, como titular e CARLOS ENRIQUE XAVIER ENDO - CPF 000.035.437-65, como substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 01-154/2016, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
----------------	---------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

07-154/2016	Marka Serviços e Comércio Ltda. - EPP	Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento aos alunos da educação básica (cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e PROEJA, vinculados ao ensino médio) dos câmpus do IFSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
-------------	--	--

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios; sem ateste no sistema SIASG.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

Portaria nº 0.242, de 26 de janeiro de 2016.

Designa Fiscais para o Contrato nº 21-154/2016, Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S/A, sem ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Memorando nº 009/16 – CCT, Processo 23305.000780.2016-34, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores CESAR DA COSTA CALDEIRA - CPF 076.304.898-46, como titular e MARIA ONELIA NARDINI JOAQUIM - CPF 906.238.358-00, como substituta, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 21-154/2016, conforme abaixo:

CONTRATO Nº		EMPRESA	OBJETO
----------------	--	---------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

21-154/2016		Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S/A	Contratação de seguro veículos oficiais da frota Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP obrigatória e assistência 24 horas, na modalidade de varejo e de mercado referenciado de: Lote 1 – 12 (doze) meses (trezentos e dezenove) dias (duzentos e quarenta e seis)
-------------	--	---	---

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios; sem ateste no sistema SIASG.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

Portaria nº 0.243, de 26 de janeiro de 2016.

Designa Fiscais para o
Contrato nº 22-154/2016,
Brasoftware Informática
Ltda., sem ateste no sistema
SIASG – Instituto Federal de
Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo –
IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Memorando nº 010/16 – CCT, Processo 23305.000780.2016-34, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores ANNE CAMILA KNOL DOMENICI - CPF 313.083.458-36, como Gestor do Contrato e Fiscal Técnico, ANDRÉ LUÍZ TARDELLI MAGALHÃES - CPF 222.596.328-23, como Fiscal Requisitante e FERNANDA AMORIM ROCHA – CPF 351.257.708-74, como Fiscal Administrativo, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 22-154/2016, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
----------	---------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Nº		
22-154/2016	Brasoftware Informática Ltda.	Locação e licenciamento do software Microsoft Office Professional Plus 2013 na modalidade Enrollment for Education Solutions – EES no quantitativo de 3.811 (três mil, oitocentos e onze) pelo período de 12 (doze) meses, na forma estabelecida no Termo de Referência, conforme condições especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios; sem ateste no sistema SIASG.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 244, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, resolve:

NOMEAR: ANDRÉ EDUARDO SANTOS ZACARI, Procurador Federal, SIAPE nº 1358340, para exercer cargo em comissão CD-4 na Procuradoria Federal Junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 245, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23315.000026.2016-85, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 26 de janeiro de 2016, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 404, código de vaga nº 349420, ocupado pelo(a) servidor(a) RODRIGO HENRIQUE RAMOS matrícula SIAPE nº 1861306 com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, observado o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112, de 1990.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº246, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando o que consta do Processo nº 23305.000623.2016-29, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 26 de janeiro de 2016, o cargo de Auxiliar Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão 101 código de vaga nº 961462, ocupado pelo(a) servidor(a) POLIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2168747, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável.

Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29, da mesma Lei.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 0247, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do Processo nº 23307.000047/2016-08, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigo 217, inciso I, da Lei 8.112/90, a ROSEMARY DOS SANTOS MOREIRA (cônjuge), beneficiária do servidor inativo ANTÔNIO CARLOS ROCHA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0278487, correspondente aos proventos referente ao cargo de Professor de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 004, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data do óbito do servidor inativo, em 25/11/2015.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 248, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23427.000014/2016-93, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora CINTIA MAGNO BRAZOROTTO, ocupante do cargo de Pedadogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo Sociopedagógico (FG-2) do Câmpus Araraquara, a partir de 28/01/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 249, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23427.000015/2016-38, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANILO BASILE FORLINI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador do Núcleo Sociopedagógico (FG-2) do Câmpus Araraquara, a partir de 28/01/2016

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 250, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Designação de cargo de direção.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.512240/2015-18, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSANA DA SILVA GOMES,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Campinas, a partir de 28/01/2016

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 251, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.512597/2015-04, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora VANESSA CHICONELI LIPORACI DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus Campinas, a partir de 28/01/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 252, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000073/2016-48, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JESSICA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Biblioteca (FG-2) do Câmpus São José dos Campos, a partir de 28/01/2016

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 253, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23435.000015.2016-39, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 20 de janeiro de 2016, o cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 402, código de vaga nº 983736, ocupado pelo (a) servidor (a) LUIS HENRIQUE DE FREITAS CALABRESI, matrícula SIAPE nº 2067796, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em razão de ter sido nomeado (a) para cargo público inacumulável.

Considerando que o (a) servidor (a) não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29, da mesma Lei.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 254, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Convalidação dos Atos Praticados pelo Servidor

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado nº 23311.000009/2015-98, RESOLVE:

CONVALIDAR todos os atos praticados pelo servidor JULIO CESAR TEIXEIRA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, enquanto Coordenador de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus São João da Boa Vista, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 255, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000530.2016-02, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DAVID MURAMOTO HAYASHI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora CASSIA SILVESTRE CABRAL enquanto Coordenadora de Bolsas de Iniciação Científica (FG-1) da Reitoria, nos períodos de 27/01 a 31/01/2016 e de 11/02 a 20/02/2016, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 0.260, de 29 de janeiro de 2016.

Altera em parte a Portaria nº 3.250 de 03 de setembro de 2015, que Designa a Comissão responsável pelo estabelecimento das condições iniciais necessárias para a execução de projetos no IFSP com apoio das Fundações (FAP).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERA, em parte a Portaria nº 3.250, de 03 de setembro de 2015, substituindo a servidora LIGIA PORTO ALEXANDRE, SIAPE 1680544 como membro representante da Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional pela servidora STELA HALER, SIAPE 2228578. Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 261, DE 27 DE JANEIRO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispensa de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23312.500873/2015-94, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora BIANCA MARIA PEDROSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista, a partir de 31/01/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 262, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23427.000023/2016-84, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor WILIAM GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2) do Câmpus Araraquara, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 263, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23427.000024/2016-29, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2) do Câmpus Araraquara, a partir de 01/02/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 264, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23428.000006/2016-37, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE FONSECA PRADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo (FCC) do Câmpus Barretos, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 265, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função comissionada

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23428.000008/2016-26, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VITOR EDSON MARQUES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo (FCC) do Câmpus Barretos, a partir de 01/02/2016

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 266, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23312.500874/2015-39, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCIANO BERNARDES DE PAULA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista, a partir de 01/02/2016

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 267, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23432.501018/2015-34, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDILSON JORGE CASARINI, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus Catanduva, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 268, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23432.500967/2015-05, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor RICARDO CASTRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - Química (FCC) do Câmpus Catanduva, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 269, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23432.500966/2015-52, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OSMAIR VITAL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionado de Coordenação de Curso - Química (FCC) do Câmpus Catanduva, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 270, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23432.500947/2015-26, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora IZABELA SALVADOR, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG-1) do Câmpus Catanduva, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 271, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23432.500948/2015-71, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO TEOTONIO DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-1) do Câmpus Catanduva, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 272, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23432.500950/2015-40, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora RENATA TREVIZANI SCARPELINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Catanduva, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 273, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23432.500949/2015-15, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVIA GISELE VENTURINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Catanduva, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 274, DE 27 DE JANEIRO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23437.000007/2016/72, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRUNO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus Suzano, a partir de 01/02/2016

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS Nº 275, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000836/2016-51, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora JULIANA LOPES RUIZ, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora de Formação Profissional (FG-1) da Pró-Reitoria de Extensão, a partir de 28/01/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 276, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000765/2016-96, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELAINE ALVES RAIMUNDO, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora de Formação Profissional (FG-1) da Pró-Reitoria de Extensão, a partir de 28/01/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 277, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23316.000019/2016-73, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor EDVANDO CESAR GALVÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadoria de Administração (FG-1) do Câmpus Campos do Jordão, a partir de 28/01/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 278, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23316.000021/2016-42, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Campos do Jordão, a partir de 28/01/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 279, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23316.000020/2016-06, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Administração (FG-1) do Câmpus Campos do Jordão, a partir de 28/01/2016
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 280, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23316.000018/2016-29, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS JOSE BRANDAO VITOR SILVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Campos do Jordão, a partir de 28/01/2016.
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa e designação de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000267/2016-33, RESOLVE:

Nº 281 - DISPENSAR, a pedido, o servidor FULVIO BIANCO PREVOT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Eletrotécnica (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

Nº 282 - DESIGNAR o servidor FULVIO BIANCO PREVOT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos (FCC) do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa e designação de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000268/2016-88, RESOLVE:

Nº 283 - DISPENSAR, a pedido, o servidor OSMIR ADAO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

Nº 284 - DESIGNAR o servidor OSMIR ADAO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Técnico Modular de Eletrotécnica (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa e designação de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000273/2016-91, RESOLVE:

Nº 285 - DISPENSAR, a pedido, o servidor JORGE ATHANASIOS PIMENIDIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso Técnico Modular de Eletrotécnica (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

Nº 286 - DESIGNAR o servidor JORGE ATHANASIOS PIMENIDIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Comissionada de Coordenação de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Eletrotécnica (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 287, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Recondução de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000309/2016-36, RESOLVE:

RECONDUZIR o servidor AMAURI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Técnico Integrado ao Ensino Médio de Eletrônica (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 288, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Recondução de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000310/2016-61, RESOLVE:

RECONDUZIR o servidor ALEXANDRE DE JESUS ARAGAO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 289, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Recondução de função comissionada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000311/2016-13, RESOLVE:

RECONDUZIR o servidor EDUARDO VITOR DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Técnico Modular de Telecomunicações (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 290, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Recondução de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000312/2016-50, RESOLVE:

RECONDUZIR o servidor NELSON ROBERTO LONA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso de Tecnologia em Sistemas Eletrônicos (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 291, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Recondução de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000313/2016-02, RESOLVE:

RECONDUZIR o servidor THOMAS EDSON FILGUEIRAS FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Comissionada de Coordenação de Curso Engenharia Eletrônica (FCC) do
Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 292, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Recondução de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000314/2016-49, RESOLVE:

RECONDUZIR o servidor WAGNER DE AGUIAR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso de Engenharia de Controle e Automação (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 293, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Recondução de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.000315/2016-93, RESOLVE:

RECONDUZIR a servidora CLAUDETE DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Informática (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 294, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de Função Gratificada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.503091/2015-96, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ROGERIO FERREIRA DA FONSECA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Representante de Sub-Área -Matemática (FG-4) do Câmpus São Paulo, a partir de 02/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 295, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.503092/2015-31, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE MARIA CARLINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Representante de Sub-Área -Matemática (FG-4) do Câmpus São Paulo, a partir de 02/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 301, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA REITORIA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 4.594 de 09/12/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e na Portaria IFSP Nº 2.151 DE 19/06/2015, RESOLVE:

CONCEDER a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS TUPÃ, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

S	Servidor:	Tit ula	A partir de:
I			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

A P E		ção :	
	FERDINANDO MONSIGNORE	M E S T R E	20/01/2 016

MARIA ANGÉLICA ALMEIDA DA LUZ
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas da Reitoria (em exercício)

PORTARIA Nº 302, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23305.000907.2016-15, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 26 de janeiro de 2016, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 403, código de vaga nº 202919, ocupado pelo(a) servidor(a) MIRIAM VIDAL DE NEGREIROS, matrícula SIAPE nº 1883065 com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112, de 1990.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 303, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” dos servidores do IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 02, página 01 e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD-CISTA nº 07, de 21 de outubro de 2015 e nº 09, de 16 de novembro de 2015; Portaria IFSP nº 2.110, de 10 de maio de 2013, atualizada pela Portaria IFSP nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013 e Portaria IFSP nº 3.578, de 01 de outubro de 2015, retificada pela Portaria IFSP nº 4.263, de 18 de novembro de 2015; e Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento remunerado para qualificação em MESTRADO e DOUTORADO aos servidores – relacionados nos Anexos A e B desta portaria – com início conforme os períodos indicados.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 28 de janeiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

**ANEXO A – AFASTADOS PARA MESTRADO
(PORTARIA Nº 303, DE 28 DE JANEIRO DE 2016)**

DOCENTES – COM SUBSTITUTO

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS
	INÍCIO	TÉRMINO	
Juliana Bilecki da Cunha	01/02/2016	31/01/2017	Guarulhos
Ricardo César de Carvalho	01/02/2016	01/02/2018	Votuporanga

ANEXO B – AFASTADOS PARA DOUTORADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

(PORTARIA Nº 303, DE 28 DE JANEIRO DE 2016)

DOCENTES – COM SUBSTITUTO

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS
	INÍCIO	TÉRMINO	
Antonio Miguel Batista Dourado	01/02/2016	01/02/2020	Boituva
Julia Frascarelli Lucca	01/02/2016	30/08/2017	Campinas
Ariane Braga Oliveira	01/02/2016	31/07/2019	Itapetininga
Jones Mendonça de Souza	01/02/2016	30/06/2017	Barretos
Marcelo Ferreira Batista	01/02/2016	20/01/2020	São Carlos
Rafael Fabricio de Oliveira	01/02/2016	01/12/2016	São Roque

PORTARIA Nº 0304, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23306.001720/2015-48, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03, e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a NELSON ROBERTO LONA, matrícula SIAPE nº 02790432, Código de Vaga nº 0215419, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-04, Nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus São Paulo, com Adicional por Tempo de Serviço (ANUÊNIO – art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 06% (seis por cento), VPNI – Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada, instituída pelo art. 62-A, da Lei nº 8.112/90 (correspondente a 2/5 da Função Gratificada código FG-4), e a RT - Retribuição por Titulação RSC, instituída pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 305, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23429.500589/2015-19, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA ZONETTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Administração (FCC) do Câmpus Birigui, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 306, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23429.500588/2015-66, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BERANICE MARIA DE LIMA TORQUATO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Administração (FCC) do Câmpus Birigui, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 307, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Exoneração de Cargo de Direção.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23431.500945/2015-47, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora KATIANA DE LIMA ALVES SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Gerente Educacional (CD-4) do Câmpus Boituva, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 308, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23431.500948/2015-81, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ANDRE DE SOUZA TARALLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Cursos Integrados em Redes (FCC) do Câmpus Boituva, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 309, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo 23431.000226/2015-21, de 07/12/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor FELIPE NUNES GAIA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 1, Nível 01, no período de 03/02/2016 a 07/03/2016, para participar de pesquisa conjunta na Università degli Studi di Firenze - UNIFI, na cidade de Florença – Itália, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 311, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.593 de 09/12/2015, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A P
Vigilante OSVALDO DUTRA DE AZEVEDO FILHO	D-IV-14	D-IV-15	01/1

MARIA ANGÉLICA ALMEIDA DA LUZ
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas em Exercício
IFSP

PORTARIA Nº 312, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.593 de 09/12/2015, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A pa
Administrador MICHELE PEREIRA DE FARIA PAULA CRISTIANE CAMPOS VALENTE	E-I-01 E-IV-03	E-I-02 E-IV-04	25/1 17/1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Assistente em Administração LORENA PANTALIAO PRISCILA DE AQUINO MATOS	De Classe/Nível D-IV-03 D-I-02	Para Classe/Nível D-IV-04 D-I-03	A pa 30/1 28/0
Técnico em Assuntos Educacionais CLARA SIHEL	De Classe/Nível E-IV-06	Para Classe/Nível E-IV-07	A pa 01/1
Técnico em Contabilidade VAGNER PERPETUO DA SILVA	De Classe/Nível D-I-01	Para Classe/Nível D-I-02	A pa 16/0

MARIA ANGÉLICA ALMEIDA DA LUZ
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas em Exercício
IFSP

PORTARIA N.º 313, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no art. 10, §§ 1.º e 3.º, da Lei n.º 11.091/2005 e na Portaria n.º 2.463, de 17/07/2015: RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 15, de 04 de janeiro de 2016.

Onde se lê:

“MICHELE PEREIRA DE FARIA – De Classe/Nível: E-I-01 – Para Classe/Nível: E-II-01 – A partir de: 18/11/2015”;

Leia-se:

“MICHELE PEREIRA DE FARIA – De Classe/Nível: E-I-02 – Para Classe/Nível: E-II-02 – A partir de: 18/11/2015”.

MARIA ANGÉLICA ALMEIDA DA LUZ
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas em Exercício
IFSP

PORTARIA N.º 314, DE 28 DE JANEIRO DE 2016
Nomeação de Cargo de Direção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23431.500946/2015-91, RESOLVE:

NOMEAR o servidor DIOGO COMITRE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Gerente Educacional (CD-4) do Câmpus Boituva, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 315, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23431.500947/2015-36, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ISRAEL MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Extensão (FG-2) do Câmpus Boituva, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 316, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23431.500949/2015-25, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRE DE SOUZA TARALLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (FCC) do Câmpus Boituva, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 317, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23431.500950/2015-50, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GIORJETY LICORINI DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Cursos Integrados em Redes (FCC) do Câmpus Boituva, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa e Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.512346/2015-11, RESOLVE:

Nº 318 - DISPENSAR, a pedido, a servidora JULIA FRASCARELLI LUCCA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão (FG-2) do Câmpus Campinas, a partir de 03/02/2016.

Nº 319 - DESIGNAR o servidor EBERVAL OLIVEIRA CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Extensão (FG-2) do Câmpus Campinas, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Exoneração e Nomeação de Cargo de Direção.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23310.501241/2015-68, RESOLVE:

Nº 320 - EXONERAR, a pedido, o servidor MARIO TADASHI SHIMANUKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Gerente Educacional (CD-4) do Câmpus Caraguatatuba, a partir de 03/02/2016.

Nº 321 - NOMEAR a servidora JULIANA MATHEUS GREGIO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Gerente Educacional (CD-4) do Câmpus Caraguatatuba, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 322, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 000011/2016-11, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora LETICIA MARIA CABRAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Hortolândia, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 323, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000112/2016-15, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor LUIZ GONCALVES DE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ALMEIDA, ocupante do cargo de Pedadogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador do Setor Sócio Pedagógico (FG-2) do Câmpus Jacarei, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 324, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000209/2016-10, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARIVANDO LEMES TAVARES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador do Setor Sócio Pedagógico (FG-2) do Câmpus Jacarei, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 325, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Exoneração de Cargo de Direção.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000115/2016-41, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor ERICO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Gerente Educacional (CD-4) do Câmpus Jacarei, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 326, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Nomeação de Cargo de Direção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000118/2016-84, RESOLVE:

NOMEAR o servidor LUIZ GONCALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Pedadogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Gerente Educacional (CD-4) do Câmpus Jacarei, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 327, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000477/2016-31, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor EDSON VINCI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso em Automação Industrial (FCC) do Câmpus São José dos Campos, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 328, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000478/2016-86, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABIANO RODRIGO BORGES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso em Automação Industrial (FCC) do Câmpus São José dos Campos, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 329, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.503151/2015-71, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor RAUL DE SOUZA PUSCHEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenação de Curso de Licenciatura em Letras (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 330, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função comissionada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.503152/2015-15, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CHARLES BORGES CASEMIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso de Licenciatura em Letras (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 331, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Exoneração de Cargo de Direção.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.503126/2015-97, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora Nanci Romero, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Diretor do Departamento de Humanidades (CD-4) do Câmpus São Paulo, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 332, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de Função Gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.503128/2016-86, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor Carlos Vinicius Veneziani dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Representante de Sub-Área -Códigos e Linguagens (FG-4) do Câmpus São Paulo, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 333, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Nomeação de Cargo de Direção.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.503127/2015-31, RESOLVE:

NOMEAR o servidor Carlos Vinicius Veneziani dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretor do Departamento de Humanidades (CD-4) do Câmpus São Paulo, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 334, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23306.503125/2015-42, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARLA CRISTINA FERNANDES SOUTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Representante de Sub-Área -Códigos e Linguagens (FG-4) do Câmpus São Paulo, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 335, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de Função Gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23441.501050/2015-19, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ALESSANDRA APARECIDA BERMUZZI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Registros Escolares (FG-1) do Câmpus Votuporanga, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 336, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23441.501051/2015-55, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS FERNANDO MARTINS MURJA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Registros Escolares (FG-1) do Câmpus Votuporanga, a partir de 03/02/2016.
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 337, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23306.000254.2016-64, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 26 de janeiro de 2016, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 406, código de vaga nº 215400, ocupado pelo(a) servidor(a) JOSE CARLOS DE CASTRO matrícula SIAPE nº 2479074 com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112, de 1990.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 338, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23427.000029.2016-51, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 25 de janeiro de 2016, o cargo de Técnico de Laboratório Area, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 404, código de vaga nº 813942, ocupado pelo(a) servidor(a) CRISTIANO MIRANDA BARROSO matrícula SIAPE nº 1815469 com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112, de 1990.

EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 0.339, de 28 de janeiro de 2016.

Designa servidores para compor a nova Comissão de Elaboração do Manual de Gestão do Patrimônio de Imóveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO MANUAL DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DE IMÓVEIS, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo,

MEMBROS	SIAPE	LOTAÇÃO
Adenir dos Santos Nogueira	2124920	DIE
Paulo Roberto Taboza de Oliveira	1553199	DIE
Edilson Aparecido Bueno	1861217	DIE
Gabriel Augusto da Silva Braga	1652129	DIE
Luiz Henrique Meschiatti	1639098	DIE
Matheus Ferreira Felix de Andrade	1566067	DIE
Rodrigo Shiniti Hanayama	2174419	DIE
Tatiana Donadio Abreu	1700810	DIE
Wellington de Lima Silva	1657365	CBT
Regiani Aparecida da Silva	1657307	DADM

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 344, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000923.2016-16, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA HARUMI DOS SANTOS SAKANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora FERNANDA SORRENTINO ATANES enquanto Diretora de Programas e Projetos (CD-3) da Reitoria, no período de 01/02 a 05/02/2016, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 345, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000682.2016-05, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUBEM RIBEIRO FILHO, ocupante do cargo de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora ANA PAULA SANTOS DA CONCEICAO enquanto Diretora de Graduação (CD-3) da Reitoria, no período de 15/02 a 29/2/2016, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 346, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000858.2016-11, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL RICARDO SILVA, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor WILLIAM LIRA FERREIRA enquanto Diretor Adjunto de Desenvolvimento de Sistemas de Informação (CD-4) da Reitoria, no período de 11/02 a 01/03/2016, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 347, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000844.2016-05, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELAINE APARECIDA DAVID, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor HECTOR DANIEL GARCIA DAITTER enquanto Coordenador de Almoxarifado (FG-1) da Reitoria, no período de 29/02 a 18/03/2016, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA 348 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 4.801, de 18 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2015, seção 2, página 15.

ONDE SE LÊ:

“Código de Vaga nº 0648981”

LEIA-SE:

“Código de Vaga nº 0961652”

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 349, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23431.000021/2016-26, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ALICE ANTONIA DONDONI NETA, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Câmpus Boituva, a partir de 31/01/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 350, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23434.000015/2016-49, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora THAISA CRISTINA DINIZ, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG-1) do Câmpus Matão, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 351, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Exoneração de cargo de direção.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23314.000038/2016-10, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora DANIELA ALESSANDRA LANDI MARTIMIANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Gerente de Administração (CD-4) do Câmpus São Roque, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 352, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23314.000039/2016-64, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora KARINA MONTEIRO PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Administração (FG-1) do Câmpus São Roque, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 353, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23314.000040/2016-99, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor JOSE OTAVIO GENGO JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus São Roque, a partir de 01/02/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 354, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Nomeação de Cargo de Direção.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23314.000041/2016-33, RESOLVE:

NOMEAR a servidora KARINA MONTEIRO PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Gerente de Administração (CD-4) do Câmpus São Roque, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 355, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23314.000042/2016-88, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE OTAVIO GENGO JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Administração (FG-1) do Câmpus São Roque, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 356, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23314.000045/2016-11, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor RODRIGO FAVORETO RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2) do Câmpus São Roque, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 357, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23314.000046/2016-66, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS AKIO HIRAKAWA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2) do Câmpus São Roque, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 358, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23314.000047/2016-19, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HEBER VICENTE BENSI, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Biblioteca (FG-2) do Câmpus São Roque, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 359, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23315.501015/2015-37, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora DANIELA AMORIM FONTES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2) do Câmpus São Carlos, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 360, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Dispensa de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23315.501017/2015-26, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor EDUARDO LUCAS FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadoria de Administração (FG-1) do Câmpus São Carlos, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 361, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23315.501018/2015-71, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR o servidor THIAGO NACRUR MARICONDI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio (FG-2) do Câmpus São Carlos, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 362, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23315.501019/2015-15, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDERSON LUIS PETRONI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Administração (FG-1) do Câmpus São Carlos, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 363, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23315.501020/2015-40, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor THALITA MAIUME CAMIKADO, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus São Carlos, a partir de 01/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 364, DE 29 DE JANEIRO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispensa de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000954/2016-69, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora NEILA ALCIONE TOLEDO SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Campinas, a partir de 02/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 365, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000958/2016-47, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NEILA ALCIONE TOLEDO SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus Campinas, a partir de 02/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 366, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305000959/2016-91, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOANA ANGELICA VALERIO CASAES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Campinas, a partir de 02/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 367, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000960/2016-16, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANI APARECIDA CRAVEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus Campinas, a partir de 02/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 368, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Designação de função gratificada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000968/2016-82, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JACQUELINE DE BLASI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadoria de Área-Núcleo Comum (FG-2) do Câmpus Campinas, a partir de 03/02/2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 369, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 4.357, de 24/11/2015, referente à remoção do servidor AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ONDE SE LÊ:

“A partir de: 04/01/2016”

LEIA-SE:

“A partir de: 01/02/2016”

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 370, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA REITORIA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 4.594 de 09/12/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e na Portaria IFSP Nº 2.151 DE 19/06/2015, RESOLVE:

CONCEDER a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS JUNDIAÍ a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

S I A P E	Servidor:	Titulação:	A parti r de:
	MARCIO ROGERIO OLIVATO POZZER	DOUTOR	25/0 1/20 16

MARIA ANGÉLICA ALMEIDA DA LUZ

Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas (em exercício)

Portaria nº 0.371, de 29 de janeiro de 2016

Altera Portaria nº
4.013, de 13 de
novembro de 2015,
substituindo
membro da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Comissão de
Atualização do
SIAPE SAÚDE do
Instituto Federal de
São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 4.013, de 13 de novembro de 2015, que nomeia membros para a Comissão de Atualização do SIAPE SAÚDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

SUSTITUINDO

SI A P E	MEMBRO	Câmpus
15 76 41 9	Álvaro Gianelli	São João da Boa Vista

NOMEANDO

SI A P E	MEMBRO	Câmpus
18 66 66 6	Elide Gomes Pereti Cremonesi	São João da Boa Vista

Art. 2º - Esta mudança entra em vigor em 01 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

RELATÓRIOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	1 - 371	299